SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 20 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1561

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRONICO 029/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Ata de Registro de Preços 022/2015 do Pregão Eletrônico 029/2015,** cujo objeto é registrar preço para eventual e futura aquisição de Material de Consumo **Papel Sulfite**, proveniente do Processo Administrativo 0682/SEMF/2015, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e acatando o **DESPACHO** do Sr. Pregoeiro constante nos autos, referente ao referido Pregão Eletrônico, como segue:
CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93, Decreto Estadual 18.340/2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

I - **CANCELAR** o **Pregão Eletrônico 029/2015 e Ata de Registro de Preços 022/2015.**

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 19 de Outubro de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:98D60A73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 069/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que fara realizar Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA sob o nº 060/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como:
OBJETO: Aquisição de **Baterias para Nobreaks**, descrito minuciosamente no termo de referencia, Anexo I.
PROCESSO: Nº 01469/2015, interessado a Secretaria Municipal de Finanças;
ORIGEM DO RECURSO: Próprio Orçamento Vigente;
VALOR R$: **11.693,33** (Onze mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos);
INICIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 23/10/2015 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF).
FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 29/10/2015 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29/10/2015 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF).
INICIO DA SESSÃO DO PREGÃO: Dia 29/10/2015 a partir das 11h00min (Horário de Brasília-DF).
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirida via impressa de segunda à sexta-feira em horário de expediente das 09h00min as 15h00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, na Av. Afonso Pena nº 3370, Centro. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na sala da Comissão de Licitação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 19 de Outubro de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F99F165B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RESPOSTA RECURSO PROCEDIMENTO SELETIVO SAUDE

RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº. 003/2015 PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSO PARA O CARGO ENFERMEIRO 40 HORAS

Candidato: GISLÂNIA SHIRLEI PONTES CONCEIÇÃO ANTUNES
Pedido: Solicitar revisão as questões 02, 11 e 13.
Resposta: Recurso conhecido, julgado e provido. Em análise a solicitação da candidata, verificamos que devido a problemas (erro material) na formulação das questões, que pode gerar dúvidas, optamos por cancelar as mesmas. Portanto será atribuído ponto para os candidatos ao cargo de enfermeiro, considerando que todos já estavam com as três questões corretas.

Alto Paraíso-RO, 19 de outubro de 2015.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:5080AC81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO REPUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL PROCEDIMENTO SELETIVO SAÚDE

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS CARGOS ONDE HOUVE OCORRÊNCIA DE RECURSO REFERENTE EDITAL Nº. 003/2015

O Prefeito do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, torna público a republicação do resultado final do Procedimento Seletivo Simplificado para o cargo de Enfermeiro HPP Osvaldo Cruz 40 Horas/Diarista, após analise dos recursos, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ENFERMEIRO HPP OSVALDO CRUZ – 40 HORAS/DIARISTA

CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ATUALIDADES	TOTAL GERAL	RESULTADO
SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	64	16	80	CLASSIFICADA
JESSICA MARIA CICHOSKI	64	16	80	CLASSIFICADA
GISLANIA SHIRLEI PONTES CONCEIÇÃO ANTUNES	60	20	80	CLASSIFICADA
THAINARA CAMPOS SILVA	52	20	72	CLASSIFICADA
KRISNAMURTI SANTOS DE FREITAS	56	12	68	CLASSIFICADA
MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	56	04	60	CLASSIFICADA
CAROLINA DE MELO SANTOS	48	12	60	CLASSIFICADA

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:9725E595

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PROCEDIMENTO SELETIVO SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE EDITAL Nº. 003/2015

O Prefeito do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação do resultado final do Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/PLANTONISTA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	RAFHAEL AUGUSTO BRAGA NUNES	1º
02	ANA CLEIDE SILVA SOUZA DO AMARAL	2º
03	CAIO VANDERLEI SILVEIRA CAPELASSO	3º

BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO LABORATÓRIO HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/DIARISTA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LAISLA FERNANDA HILARIO OMITTI	1º
02	DIEIMISSON FELIZARDO DE LIMA	2º

ENFERMEIRO HPP OSVALDO CRUZ – 40 HORAS/DIARISTA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	1º
02	JESSICA MARIA CICHOSKI	2º
03	GISLANIA SHIRLEI PONTES CONCEIÇÃO ANTUNES	3º
04	THAINARA CAMPOS SILVA	4º
05	KRISNAMURTI SANTOS DE FREITAS	5º
06	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	6º
07	CAROLINA DE MELO SANTOS	7º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM HPP OSVALDO CRUZ – 40 HORAS/PLANTONISTA

ORDEM	CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
01	ROSANGELA LEITE DOS SANTOS	1º
02	ROSYNEIDE TEOFILO PERERIRA	2º
03	JERLIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	3º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SALA DE VACINA 40 HORAS/DIARISTA

ORDEM	CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
01	VILMA NOGUEIRA DOS SANTOS	1º
02	LEDNALVA DE MORAES BARBOSA	2º

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:82109C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO EDITAL Nº. 003/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

· 01 foto 3 x 4 (recente);
· Carteira de Trabalho (cópia autenticada em cartório juntamente com a original);
· PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório juntamente com a original, se possuir)
· C.P.F. (cópia autenticada em cartório, com certidão de regularidade);
· Cédula de Identidade - RG (cópia autenticada em cartório)
· Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório);
· Certificado de escolaridade e Histórico escolaridade (cópia autenticada em cartório);
· Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
· Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Alto Paraíso);
· Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
· Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (cópia autenticada em cartório);
· Certificado de Reservista (cópia autenticada em cartório);

· Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO (autenticada no próprio site);
· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (autenticada no próprio site);
· Declaração de Bens (reconhecida firma em Cartório, se possuir declaração ao IR completa com comprovante do envio);
· Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos;
· Comprovante do exercício legal da profissão (ex. CRM, COREN, CRF, etc...cópia autenticada em cartório);
· Curriculum Vitae (atual com foto);
· Comprovante de Residência (cópia autenticada em cartório);
· Número Conta Corrente do Banco Bradesco (se possuir).

MÉDICO CLÍNICO GERAL HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/PLANTONISTA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	RAFHAEL AUGUSTO BRAGA NUNES	1º

BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO LABORATÓRIO HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/DIARISTA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LAISLA FERNANDA HILARIO OMITTI	1º

ENFERMEIRO HPP OSVALDO CRUZ – 40 HORAS/DIARISTA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	1º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM HPP OSVALDO CRUZ – 40 HORAS/PLANTONISTA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ROSANGELA LEITE DOS SANTOS	1º
02	ROSYNEIDE TEOFILO PERERIRA	2º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SALA DE VACINA 40 HORAS/DIARISTA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	VILMA NOGUEIRA DOS SANTOS	1º

Palácio dos Pioneiros, 19 de Outubro de 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:29D48274

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº06/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste -RO torna público que foi efetuada alteração na Portaria de Nomeação conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 352/GAB/2015
ALVORADA DO OESTE-RO, **21 DE JUNHO** DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE **RANIERY LUIZ FABRIS** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). VALÉRIA CRISTINA FOGUES, brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do RG nº 1.217.438/SESDEC/RO e do CPF: 017.707.652-63, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado à PROCURADORIA Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Fica alterado para:

PORTARIA Nº 352/GAB/2015
ALVORADA DO OESTE-RO, **21 DE SETEMBRO** DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE **RANIERY LUIZ FABRIS** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). VALÉRIA CRISTINA FOGUES, brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do RG nº 1.217.438/SESDEC/RO e do CPF: 017.707.652-63, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

ALVORADA DO OESTE 19 DE OUTUBRO DE 2015

RANIERY LUIZ FABRIS

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:4D08C67B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.645/2015

DECRETO Nº. 11.645 de 16 de outubro de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao processo administrativo n.º2015/08/008566, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ELIZABETE DE OLIVEIRA ANSELMO,** no cargo de AGENTE DE SERVIÇO, matrícula nº. 30880-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/01/2016 a 30/03/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/01/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:0E5A2EF9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.646/2015

DECRETO Nº. 11.646 de 16 de outubro de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando decisão judicial proferida nos autos n.º0013874-09.2013.8.22.0002 transitada em julgado;

Considerando o que consta no Processo administrativo n.º 2013/10/011926,

D EC R E T O:

Art.1º - Fica exonerada a servidora **NUBIA ALVES BORGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de "AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR N-I", matrícula nº.9581-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR N-I" do quadro de servidores deste Município, de acordo com o artigo 46, inciso I, da Lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:410A0973

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – EDITORA JORNALÍSTICA MADEIRÃO LTDA - ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, Editais e Comunicados Oficiais, para atender a Prefeitura Municipal de Ariquemes,** conforme especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 7.100/SEMPOG/2015**, Termo de Referência, Editais e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 16.165,60 (Dezesseis mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.407/SEMPOG/2015

Ariquemes – RO, 08 de Outubro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:6357A682

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 430/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – VS DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA

Objeto: O presente contrato tem por objeto **Aquisição de 03 (três) cafeteiras em aço inox tipo industrial, com capacidade de café para 04 (quatro) litros e 06 (seis) purificadores de água, tipo processador hidrocinético, proporcional água natural, gelada e quente no mesmo produto, com 02 torneiras de saída de água, sistema de filtragem com função bacteriológica, etc..., a serem instalados no Prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes**, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 6.625/SEMPOG/2015**, Termo Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.625/SEMPOG/2015

Ariquemes – RO, 23 de Setembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:55A13063

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 8988/SEMPOG/2015 JUSTIFICATIVA 116/CPL/15

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n°**116/CPL/PMA/15**, referente ao Processo Administrativo nº 8.988/SEMPOG/2015, com o Objeto: Manutenção corretiva com reposição de peças do elevador em caráter de URGÊNCIA no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes edifício Dr. Capintero. Empresa: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA, CNPJ: 00.028.986/0014-22com fulcro no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 19 de outubro de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:9E3D9F54

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público, os autos do processo administrativo **Nº 1039/2015/SEMUSA**, Tendo como Objeto: **Aquisição de Materiais para Construção (Cantoneiras) em caráter de urgência para a reforma do posto de saúde do setor 08.**

Classifica- se a favor de **ALVES & COGO LTDA**
Valor estimativo de **R$ 850,00** (Oitocentos e cinquenta reais).

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – *É dispensável a licitação**: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

BURITIS/RO 16/10/2015.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:4D9D7A62

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **ALVES & COGO LTDA CNPJ 03.370.429/0001-69** a proposta no valor de R$ **850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** através **da Dispensa Licitação n. 69/CPLMS/2015 - Processo 1-1039/ SEMUSA/ 2015** em conformidade com o artigo 24, Inciso II da Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei. Autoriza a Despesa na forma da Lei,
Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO,16 de outubro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:97514B10

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 005-2015

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, através da Secretaria Municipal de Educação convoca o (a) Candidato (a) abaixo relacionado para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Theobroma, nº 1580, Setor 02, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo para tomarem posse.

ESCOLAS POLOS – PROFESSOR DE HISTÓRIA – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
3º	32	Juliana Romualdo Gomes.	63	Aprovado

DOCUMENTOS:

a) Original e cópia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
e) Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e cópia da certidão de nascimento dos dependentes;
h) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores dou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
s) Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: WWW.sefin.ro.gov.br
t) Comprovante de endereço;
u) Número de Conta Corrente – Banco do Bradesco;
v) Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
w) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à administração a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação**.**

Buritis/RO, 19 de outubro de 2015.

VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA.
Presidente da Comissão do Teste Seletivo.
Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2015.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:55AC8BDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/PMB/2015

PROCESSO N° 1-1024/2015-SEMOSP
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPLMS/2015 2º ATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO:V & J CONSTRUÇÕES E E MPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO 1ª ETAPA (CONVÊNIO Nº 798579/13/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.01 – 27.812.0024.2166 – 4.4.90.51.99
EMPENHOS Nº 2766/2015
FICHAS N° 359
VALOR TOTAL: R$ 456.891,11
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
PUBLICADO NO MURAL EM: 15.10.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:C3A1CC38

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2015 ERRATA

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 698/2015

OBJETO: Contratação de LEILOEIRO OFICIAL, para alienação de bens, observando-se que a remuneração dos serviços será até o importe de 5% do valor de todos os bens leiloados, auferida dos arrematantes, nos termos do disposto no art. 24, § único, do Decreto 21.981/32.

A **Prefeitura Municipal de Cabixi**, através de seu Presidente, designado por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 123 de 2015**, torna público **ERRATA, para sanar erro de formal onde não altera na descrição da proposta, não trazendo nenhum prejuízo para a Administração Pública conforme segue:**

Onde se lê [...]

Tiago Backes da Silva
Presidente da Comissão Especial de Chamamento público
123/2015

Leia-se [...]

Tiago Backes da Rocha
Presidente da Comissão Especial de Chamamento público
123/2015

Diante desta errata está disposta no site **www.cabixi.ro.gov.br**.

Cabixi/RO, 19 de Outubro de 2015.

TIAGO BACKES DA ROCHA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Cristiani Martins Dalecio
Código Identificador:325F441C

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
RATIFICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2015

PROCESSO Nº. 0984/COMOSP/2015.

Fundamentado no Art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando à aquisição de Materiais para Manutenção de Veículos, de acordo com parecer procurador jurídico desta administração anexo aos autos.

Empresa: Buriti Caminhões Ltda
CNPJ: 84.652.296/0001-15
Valor de: R$904,39 (Novecentos e quatro reais e trinta e nove centavos).
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93
Elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 19 de Outubro de 2015.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
Coordenador Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:D4569331

GABINETE DO PREFEITO
NOTA DE ESCLARECIMENTO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2015.

A Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, através do Prefeito Municipal Izael Dias Moreira, torna público a **Nota de Esclarecimento** referente à **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2015,** publicado no site **www.diariomunicipal.com.br/arom** no dia 19 de Outubro de 2015 e no átrio da Prefeitura Municipal de Cabixi.

ONDE SE LÊ: CONSTRUTEL TERRAPLANAGEM LTDA.....R$119.673,60 (Cento e Dezenove Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos) valor total dos lotes 02, 03 e 04.

LEIA-SE: CONSTRUTEL TERRAPLANAGEM LTDA.....R$119.593,60 (Cento e Dezenove Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos) valor total do lote 02, 03 e 04.

Cabixi-RO, 19 de Outubro de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:F2B99ED2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 2.1 e 2.2 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
A listagem do candidato abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atendeos requisitos do item 5.1.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: S34 - Médico Veterinário				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
5°	030.010	1	Valdecir Juiz Ayres Junior	61
Nota: Convocados do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente.				

Cacoal/RO, 19 de Outubro de 2015.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Dec.5.645/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:994DCDB4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO ARP 042/2015

EXTRADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2015/PMCNR
PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2015/CPL/PMCNR-RP
PROCESSOS Nº 651 e 878/2015.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas:

DONIZETE GRACIANO DISTRIB. DE MOTO PEÇAS, C.N.P.J.: 84.640.580/0001-71.
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 0019, 0021, 0030, 0047, 0048, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060 e 0061.

ELVIS DIAS DE SOUZA – ME, C.N.P.J.: 13.436.844/0001-21.
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 0001, 0002, 0003, 0008, 0009, 0027, 0028 e 0029.

EZEQUIEL ALVES CARDOSO EPP, C.N.P.J.: 01.794.461/0001-46.
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 0004, 0005, 0006, 0007, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0020, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035,
0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046 e 0049.

PEMAZA S/A, C.N.P.J.: 05.215.132/0015-50
VENCEDORA DO (S) ITEM (NS): 0010.

DO OBJETO
Registro de Preços é a eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores.

DA VIGENCIA
O registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:FE7D6797

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia comunica, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nª 391/2015/GAB/PMCNR de 01 de outubro de 2015**, que o **PREGÃO ELETRÔNICO nº078/2015/PMCNR,** que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE AGRIMENSURA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIMÉTRICO DE LOTES URBANOS, DESTINADO A CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS, LOCANDO O SISTEMA VIÁRIO, QUADRAS E LOTES, COMPEENDENDO A IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISAS DOS LOTES, QUADRAS**,** foi **CANCELADO** com fulcro no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos. A **REVOGAÇÃO** do ato Administrativo deu-se em razão do **PARECER JURÍDICO,** solicitando uma melhor especificação/retificação do termo de referencia, logo após será realizado novo procedimento licitatório.

Maiores informações em horário de expediente pelo fone/fax (69) 3239-2240 ou e-mail: compra@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 19 de outubro de 2015.

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Edimilson Carlos de Jeus
Código Identificador:B90F2BAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 050/CMCJ/2015

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari-RO.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Senhor ODIRLEI CRISTIANO SOARES COSTA, portador do RG. Nº 770135 - SSP/RO e CPF. Nº 827.305.632-53 para exercer a função de CHEFE DE SESSÃO DE GABINETE – Símbolo CC5 – Categoria: Cargo Comissionado desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria tem seus efeitos financeiros retroativos a 14 de outubro de 2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e
cumpra-se;

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Ciente:

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:C94E8A3B

GABINETE DO PREFEITO-GP
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO ATO DA COMISSÃO Nº 001/CPI/2015

(COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – ATO DO PLENÀRIO Nº 001/2015)
A Comissão Parlamentar de Inquérito, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a publicação do ATO DO PLENÁRIO Nº001/20015 que constitui comissão parlamentar de inquérito,
Considerando que o Vereador Neilton Bento Santos no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Candeias do Jamari recusou-se a autuar processo de apuração nos registros oficiais da câmara municipal,
RESOLVE:
AUTUAR PROCESSO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PROCESSO: Nº001/PLENÁRIO/2015
DOC.ORIGEM: ATO DO PLENÁRIO Nº 001/2015
ASSUNTO: Cria a comissão parlamentar de inquérito com a finalidade de investigar as irregularidades existentes na secretária municipal de saúde expostas pela resolução06/2015 do conselho municipal de saúde.

Candeias do Jamari-RO, 09 de outubro de 2015

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Relator

BENJAMIM P.SOARES JUNIOR
Membro

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E408C28F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
LEI N.º 845/2015 DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE E ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N.º 845/2015

DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE e ELEMENTO DE DESPESA NO

ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Castanheiras – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal n.º 423/2006, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar Programa, projeto atividade 02.501.1545.0009.1.029 e a categoria econômica 4.4.90.51.00 no orçamento vigente no exercício orçamentário e financeiro corrente, através de um crédito adicional especial, para ampliação de metas do Projeto de **Implantação de Centro de Apoio ao Pequeno Produtor Rural.**

Art. 2º - O crédito adicional de que trata o artigo anterior da presente Lei, será incorporado no Orçamento Vigente, na Unidade Orçamentária 0009 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente , conforme descriminados abaixo.

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGEICULTURA E MEIO AMBIENTE

FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	VALOR
	02.008.20.606.0010.1.091	Implantação do Centro de Apoio Ao Pequeno Produtor	4.4.90.51.00	85.190,75
			4.4.90.52.00	147.000,00
TOTAL				

Art. 3º - Para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste Projeto, o Executivo Municipal utilizará da sobra de recursos no valor de R$ 74.931,33 da Construção do Centro de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e o Valor de R$ 10.259,42, proveniente do rendimento de aplicação financeira, totalizando R$ 85.190,75 (Oitenta e Cinco Mil Cento e Noventa Reais e Setenta e Cinco Centavos) e R$ 147.000,000 (cento quarenta sete mil), para aquisição de Caminhão ambos do Contrato de Repasse 1001390-23/2012/MDA/CAIXA, firmado entre o Município de Castanheiras e o Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio da Mandatária Caixa Econômica Federal.

Art. 4o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castanheiras, 19 de Outubro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camila Gomes de Araujo Miguel
Código Identificador:F2F9B43B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 199/15

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA. PAZ AMBIENTAL LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de coleta e transporte, armazenamento e destinação final do lixo hospitalar, para atender a Unidade de Saúde. Assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 52/15, Proc. Adm. Nº 1222/2015
DA DOTAÇÃO:02.08.02.10.301.0008.2051.0000.3.3.90.39.79 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOAS JURÍDICAS- SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
VALOR: R$ 9.300,00(nove mil e trezentos reais)
DO PRAZO: 05(cinco) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015

Chupinguaia - RO, 19 de outubro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2B757D74

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 200/15

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA. BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: objeto Aquisição de materiais penso hospitalares, através do Registro de Preço, para atender as necessidades da Unidade Mista Jose Ivaldo de Souza. Posto de Saúde Olaia Alves da Silva, da sede do Município de Chupinguaia e Postos dos Distritos Novo Plano, Boa Esperança, Guaporé e Corgão, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 46/15, Proc. Adm. Nº 1405/15
DA DOTAÇÃO:02.08.02.10.305.0008.2048.0000.3.3.90.30.09 – MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL FARMACOLÓGICO
VALOR: R$ 11.000,30(onze mil reais e trinta centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015

Chupinguaia - RO, 19 de outubro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2E4BCCEF

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 201/15

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUSA COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
OBJETO:Aquisição de materiais penso hospitalares, através do Registro de Preço, para atender as necessidades da Unidade Mista Jose Ivaldo de Souza. Posto de Saúde Olaia Alves da Silva, da sede do Município de Chupinguaia e Postos dos Distritos Novo Plano, Boa Esperança, Guaporé e Corgão, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 46/15, Proc. Adm. Nº 1405/15
DA DOTAÇÃO:
02.08.02.10.305.0008.2116.0000.3.3.90.30.09 – MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL FARMACOLÓGICO
VALOR: R$ 1.013,95(um mil e treze reais e noventa cinco centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015

Chupinguaia - RO, 19 de outubro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:A5F28F22

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 202/15

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA. ERIMAR INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS PAR SAÚDE LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais penso hospitalares, através do Registro de Preço, para atender as necessidades da Unidade Mista Jose Ivaldo de Souza. Posto de Saúde Olaia Alves da Silva, da sede do Município de Chupinguaia e Postos dos Distritos Novo Plano, Boa Esperança, Guaporé e Corgão, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 46/15, Proc. Adm. Nº 700/2015
DA DOTAÇÃO:
02.08.02.10.302.0008.2106.0000.3.3.90.30.09 – MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL FARMACOLÓGICO
VALOR: R$ 480,52(quatrocentos e oitenta reais e cinquenta dois centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015

Chupinguaia - RO, 19 de outubro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:5C66A1DC

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 203/15

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUSA
C.P. PINTO COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL
OBJETO:Aquisição de materiais penso hospitalares, através do Registro de Preço, para atender as necessidades da Unidade Mista Jose Ivaldo de Souza. Posto de Saúde Olaia Alves da Silva, da sede do Município de Chupinguaia e Postos dos Distritos Novo Plano, Boa Esperança, Guaporé e Corgão, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 46/15, Proc. Adm. Nº 1405/15
DA DOTAÇÃO:
02.08.02.10.302.0008.2106.0000.3.3.90.30.09 – MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL FARMACOLÓGICO
VALOR: R$ 340,78(trezentos e quarenta reais e setenta oito centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015

Chupinguaia - RO, 19 de outubro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:57F6D020

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 204/15

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA.
MBR FERNANDES-ME
OBJETO: Aquisição de materiais penso hospitalares, através do Registro de Preço, para atender as necessidades da Unidade Mista Jose Ivaldo de Souza. Posto de Saúde Olaia Alves da Silva, da sede do Município de Chupinguaia e Postos dos Distritos Novo Plano, Boa Esperança, Guaporé e Corgão, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 46/15, Proc. Adm. Nº 1405/15
DA DOTAÇÃO:
02.08.01.10.302.0008.2040.0000.3.3.90.32.03 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VALOR: R$ 879,20(oitocentos e setenta nove reais e vinte centavos)
DO PRAZO: Imediata.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015

Chupinguaia - RO, 19 de outubro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:307831D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

DEC. N° 1.364/GAB/2015

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 1.364/GAB/2015, de 03 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 177 da Lei Complementar nº 003/1992, **CITA**, pelo presente edital, o servidor municipal: JONATAS RODRIGO TREVISAN DA SILVA – Agente de Vigilância, cadastro nº 1352, pertencente ao Quadro de Funcionários da Secretaria de Administração, por ter sido duas vezes anteriormente procurado e não ter obtido êxito, apenas numa terceira tentativa a Comissão obteve contato via telefone, sem que o mesmo comparecesse, apesar de ter afirmado que procuraria a comissão quando pudesse, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, na sala da Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 1.002/2014 a que respondem, sob pena de **revelia**.

Costa Marques/RO, 08 de outubro de 2015.

Atenciosamente;

CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA
Presidente da CPD

Publicado por:
Lucicleide de Oliveira Cavalcante
Código Identificador:87787FDD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.837-2015

LEI Nº 1.837/GAB/PREF/15
Guajará-Mirim, 07 de outubro de 2015

> "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional Suplementar por anulação parcial no Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2015, com recursos da SEMED. "

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a abertura de Credito Adicional suplementar por anulação parcial de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2015 no valor de R$ **3.266.000,00 (Três milhões duzentos e sessenta e seis mil reais),** objetivando suprir as fichas destinadas e folhas de pagamentos do FUNDEB e recursos próprios 25%, conforme a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 41, inciso I e artigo 42, nas seguintes dotação:

SUPLEMENTA

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.00	**Secretaria Municipal de Educação**	
12.361.3029.2023.0000	Manut. Das ativ. Da Educ. básica 25%	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	15.000,00
	Ficha nº 106	
12.361.3029.2024.0000	**Remun. De pes. E enc. Soc. Fundamental 25%**	
3.1.90.11.00	Venc. E vantagens fixas pessoal civil	170.000,00
	Ficha nº 108	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
	Ficha nº 109	
12.361.3028.2032.0000	**Remun. De pes. E enc. Soc. Do Ensino Fundamental 60%**	
3.1.90.11.00	Venc. E vantagens fixas pessoal civil	1.050.000,00
	Ficha nº 129	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	95.000,00
	Ficha nº 130	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00
	Ficha nº 131	
12.365.3028.2033.0000	**Remun. De pes. E enc. Soc. Do Ensino Fundamental 40%**	
3.1.90.11.00	Venc. E vantagens fixas pessoal civil	680.000,00
	Ficha nº 133	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	62.000,00
	Ficha nº 134	
12.365.3028.2036.0000	**Remun. De pes. E enc. Soc. Da Educ. Infantil 60%**	
3.1.90.11.00	Venc. E vantagens fixas pessoal civil	800.000,00
	Ficha nº 147	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
	Ficha nº 149	
12.365.3028.2031.000	**Remun. De pes. E enc. Soc. Da Educ. Jovens e Adultos EJA 60%**	
3.1.90.11.00	Venc. E vantagens fixas pessoal civil	120.000,00
	Ficha nº 159	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00
	Ficha nº 161	
Total da suplementação		**3.266.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, no valor de R$ 3.266.000,00 (Três milhões duzentos e sessenta e seis mil reais), conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.

ANULAÇÃO

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.00	**Secretaria Municipal de Educação**	
12.361.3029.2023.000	**Manut. das Atividades de Educação Básica 25%**	
3.3.90.30.00	Material de consumo ficha nº 097	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. De terceiros Pessoa jurídica	40.000,00
	Ficha nº 099	
12.365.3029.3165.000	**Remun. De Pes e Enc. Soc. E infantil 25% Creche**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	72.000,00
	Ficha nº 123	
12.361.3028.2034.000	**Manut das Ativ. Do Ens Fundamental 40%**	
3.3.90.39.00	Outros serv. De terceiros Pessoa jurídica	200.000,00
	Ficha nº 139	
12.361.3028.3056.000	**Restruturação do PCCS**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.947.000,00
	Ficha nº 142	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Ficha nº 143	551.000,00
12.365.3028.3168.000	**Remun. De Pes e Enc. Soc. E inf. 40% Creche**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	126.000,00
	Ficha nº 151	
12.365.3028.3169.000	**Remun. De Pes e Enc. Soc. E inf. 60% Creche**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	250.000,00
	Ficha nº 155	
Total da suplementação		**3.266.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de outubro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:8504B25E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.838-2015

LEI Nº 1838 /GAB/PREF/15
Guajará-Mirim, 07 de outubro de 2015.

"Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, para atender SEMOSP"

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a suplementação por anulação de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2015, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP a fim de dotar e alocar recursos nos elementos de despesas especificados, em favor das unidades orçamentárias, categorias de programação e modalidades de aplicações mencionados, no valor de **R$: 248.102,79** (Duzentos e quarenta e oito mil cento e dois reais e setenta e nove centavos), em conformidade com o que preceitua a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 41, inciso I e artigo 42, nas seguintes dotação:

SUPLEMENTA

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP			
04.122.0801.2048.0000		**Manutenção das atividades da - SEMOSP**		
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	192	248.102,79
Total da Suplementação de Crédito				**248.102,79**

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, no valor de **R$: 248.102,79** (Duzentos e quarenta e oito mil cento e dois reais e setenta e nove centavos), conforme dispõe o inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964, abaixo especificado.

ANULAÇÃO

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP			
04.122.0801.3121.000		**Recuperação de esgotos e bueiros urbanos e rural**		
4.4.90.51.00	0100	Obras e instalações	197	30.000,00
04.122.0801.2052.000		**Manutenção e recuperação e cons. de viaturas**		
3.3.90.39.00	0100	Outros ser. De terceiros pessoa jurídica	206	50.000,00
04.122.0801.1045.000		**Abertura e conservação de calçadas e meio fio**		
4.4.90.51.00	0100	Obras e instalações	183	50.000,00
04.122.0801.2044.000		**Abertura recuperação const. e pavimentação de vias urbanas**		
3.3.90.39.00	0100	Outros ser. De terceiros pessoa jurídica	185	30.000,00
04.122.0801.2050.000		**Manutenção da rede da iluminação publica**		
3.3.90.39.00	0100	Outros ser. De terceiros pessoa jurídica	191	50.000,00
04.122.0801.2052.000		**Manutenção e recuperação e cons. de viaturas**		
3.3.90.39.00	0100	Outros ser. De terceiros pessoa jurídica	207	18.102,79
04.122.0801.3315.000		**Aquisição terreno para implantação aterro sanitário**		
4.4.90.52.00	0100	Equipamento e material permanente	193	5.000,00
04.122.0801.2046.000		**Construção e recuperação de praças e jardim**		
4.4.90.51.00	**0100**	Obras e instalações	**188**	5.000,00
3.3.90.39.00	**0100**	Outros ser. De terceiros pessoa jurídica	**187**	5.000,00
3.3.90.30.00	0100	Material de consumo	**186**	5.000,00
Total da Anulação de Dotação				**248.102,79**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de outubro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:6CAF5F83

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.839-2015

LEI Nº 1839 /GAB/PREF/15
. Guajará-Mirim, 07 de outubro de 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional Suplementar por anulação parcial e criação de ficha no Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2015. "

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a abertura de Credito Adicional suplementar por anulação parcial de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2015 no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), em conformidade com o que preceitua a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 41, inciso I e artigo 42, nas seguintes dotação:

SUPLEMENTA

11	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.3033.2061.000		**Manutenção da Atividades da Rede Básica de Saúde**	
3.3.90.30	0100	Material de consumo F-33	140.000,00
10.305.3033.2066	**Manutenção da Vig. Epidemiológica e Ambiental e Saúde**		
3.3.90.14	0100	Diárias – Civil F-82	35.000,00
3.3.90.48	0100	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas **F- A CRIAR**	30.000,00
Total Geral do Crédito Suplementar			**205.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.

ANULAÇÃO

11	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.3033.2061.0000		**Manutenção das atividades da Rede Básica de Saúde**	
4.4.90.52.00	0100	Equipamentos e Material permanente F-35	140.000,00
10.305.3033.2066.0000		**Manutenção da Vig. Epidemiológica e Ambiental e Saúde**	
3.3.90.36	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F-84	30.000,00
4.4.90.52	0100	Equipamentos e Material permanente F-86	35.000,00
Total			**205.000,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de outubro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:A42320DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 9.104-2015

DECRETO Nº 9104/GAB/PREF/15.
Guajará-Mirim, 07 de outubro de 2015

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional Suplementar por anulação parcial no Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2015, com recursos da SEMED."

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, tendo o que consta na lei nº 1.837 de 07 de outubro de 2015, baixa o seguinte,

LEI
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a abertura de Credito Adicional suplementar por anulação parcial de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2015 no valor de R$ **3.266.000,00 (Três milhões duzentos e sessenta e seis mil reais),** objetivando suprir as fichas destinadas e folhas de pagamentos do FUNDEB e recursos próprios 25%, conforme a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 41, inciso I e artigo 42, nas seguintes dotação:

SUPLEMENTA

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.00	**Secretaria Municipal de Educação**	
12.361.3029.2023.0000	Manut. Das ativ. Da Educ. básica 25%	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente Ficha nº 106	15.000,00
12.361.3029.2024.0000	**Remun. De pes. E enc. Soc. Fundamental 25%**	
3.1.90.11.00	Venc. E vantagens fixas pessoal civil Ficha nº 108	170.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Ficha nº 109	7.000,00
12.361.3028.2032.0000	**Remun. De pes. E enc. Soc. Do Ensino Fundamental 60%**	
3.1.90.11.00	Venc. E vantagens fixas pessoal civil Ficha nº 129	1.050.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Ficha nº 130	95.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Ficha nº 131	200.000,00
12.365.3028.2033.0000	**Remun. De pes. E enc. Soc. Do Ensino Fundamental 40%**	
3.1.90.11.00	Venc. E vantagens fixas pessoal civil Ficha nº 133	680.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Ficha nº 134	62.000,00
12.365.3028.2036.0000	**Remun. De pes. E enc. Soc. Da Educ. Infantil 60%**	
3.1.90.11.00	Venc. E vantagens fixas pessoal civil Ficha nº 147	800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Ficha nº 149	50.000,00
12.365.3028.2031.000	**Remun. De pes. E enc. Soc. Da Educ. Jovens e Adultos EJA 60%**	
3.1.90.11.00	Venc. E vantagens fixas pessoal civil Ficha nº 159	120.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Ficha nº 161	17.000,00
Total da suplementação		**3.266.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, no valor de R$ 3.266.000,00 (Três milhões duzentos e sessenta e seis mil reais), conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.

ANULAÇÃO

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.00	**Secretaria Municipal de Educação**	
12.361.3029.2023.000	**Manut. das Atividades de Educação Básica 25%**	
3.3.90.30.00	Material de consumo ficha nº 097	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. De terceiros Pessoa jurídica Ficha nº 099	40.000,00
12.365.3029.3165.000	**Remun. De Pes e Enc. Soc. E infantil 25% Creche**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha nº 123	72.000,00
12.361.3028.2034.000	**Manut das Ativ. Do Ens Fundamental 40%**	
3.3.90.39.00	Outros serv. De terceiros Pessoa jurídica Ficha nº 139	200.000,00
12.361.3028.3056.000	**Restruturação do PCCS**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha nº 142	1.947.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Ficha nº 143	551.000,00
12.365.3028.3168.000	**Remun. De Pes e Enc. Soc. E inf. 40% Creche**	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha nº 151	126.000,00
12.365.3028.3169.000	**Remun. De Pes e Enc. Soc. E inf. 60% Creche**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Ficha nº 155	250.000,00
Total da suplementação		**3.266.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de outubro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:ED897AA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 9.105-2015

DECRETO Nº 9105 /GAB/PREF/15
Guajará-Mirim, 07 de outubro de 2015.

"Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, para atender SEMOSP"

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, tendo o que consta na lei nº 1.838 de 07 de outubro de 2015, baixa o seguinte,

LEI
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a suplementação por anulação de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2015, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP a fim de dotar e alocar recursos nos elementos de despesas especificados, em favor das unidades orçamentárias, categorias de programação e modalidades de aplicações mencionados, no valor de **R$: 248.102,79** (Duzentos e quarenta e oito mil cento e dois reais e setenta e nove centavos), em conformidade com o que preceitua a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 41, inciso I e artigo 42, nas seguintes dotação:

SUPLEMENTA

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP			
04.122.0801.2048.0000	**Manutenção das atividades da - SEMOSP**			
3.3.90.30.00	0100	Material de Consumo	192	248.102,79
		Total da Suplementação de Crédito		**248.102,79**

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, no valor de **R$: 248.102,79** (Duzentos e quarenta e oito mil cento e dois reais e setenta e nove centavos), conforme dispõe o inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964, abaixo especificado.

ANULAÇÃO

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP			
04.122.0801.3121.000	**Recuperação de esgotos e bueiros urbanos e rural**			
4.4.90.51.00	0100	Obras e instalações	197	30.000,00
04.122.0801.2052.000	**Manutenção e recuperação e cons. de viaturas**			
3.3.90.39.00	0100	Outros ser. De terceiros pessoa jurídica	206	50.000,00
04.122.0801.1045.000	**Abertura e conservação de calçadas e meio fio**			
4.4.90.51.00	0100	Obras e instalações	183	50.000,00
04.122.0801.2044.000	**Abertura recuperação const. e pavimentação de vias urbanas**			
3.3.90.39.00	0100	Outros ser. De terceiros pessoa jurídica	185	30.000,00
04.122.0801.2050.000	**Manutenção da rede da iluminação publica**			
3.3.90.39.00	0100	Outros ser. De terceiros pessoa jurídica	191	50.000,00
04.122.0801.2052.000	**Manutenção e recuperação e cons. de viaturas**			
3.3.90.39.00	0100	Outros ser. De terceiros pessoa jurídica	207	18.102,79
04.122.0801.3315.000	**Aquisição terreno para implantação aterro sanitário**			
4.4.90.52.00	0100	Equipamento e material permanente	193	5.000,00
04.122.0801.2046.000	**Construção e recuperação de praças e jardim**			
4.4.90.51.00	**0100**	Obras e instalações	**188**	5.000,00
3.3.90.39.00	**0100**	Outros ser. De terceiros pessoa jurídica	**187**	5.000,00
3.3.90.30.00	0100	Material de consumo	**186**	5.000,00
		Total da Anulação de Dotação		**248.102,79**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de outubro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:827AB8D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 9.106-2015

DECRETO Nº 9106/GAB/PREF/15
Guajará-Mirim, 07 de outubro de 2015.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional Suplementar por anulação parcial e criação de ficha no Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2015. "

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, tendo o que consta na lei nº 1.839 de 07 de outubro de 2015, baixa o seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a abertura de Credito Adicional suplementar por anulação parcial de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2015 no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), em conformidade com o que preceitua a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 41, inciso I e artigo 42, nas seguintes dotação:

SUPLEMENTA

11	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.3033.2061.000	**Manutenção da Atividades da Rede Básica de Saúde**		
3.3.90.30	0100	Material de consumo F-33	140.000,00
10.305.3033.2066	**Manutenção da Vig. Epidemiológica e Ambiental e Saúde**		
3.3.90.14	0100	Diárias – Civil F-82	35.000,00
3.3.90.48	0100	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas **F- A CRIAR**	30.000,00
Total Geral do Crédito Suplementar			**205.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.

ANULAÇÃO

11	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.3033.2061.0000	**Manutenção das atividades da Rede Básica de Saúde**		
4.4.90.52.00	0100	Equipamentos e Material permanente F-35	140.000,00
10.305.3033.2066.0000	**Manutenção da Vig. Epidemiológica e Ambiental e Saúde**		
3.3.90.36	0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F-84	30.000,00
4.4.90.52	0100	Equipamentos e Material permanente F-86	35.000,00
Total			**205.000,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de outubro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:35D1A7E2

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA 86/2015

PORTARIA Nº. 86/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 19 de Outubro de 2015.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para a servidora LILIMAR LEMOS DE MOURA, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO nos dias 20,21,22 e 23 de Outubro 2015, para participar do curso preparatório para certificação CPA 10 – 20 oferecido pela Plena Consultoria de Investimentos.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 19 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:F513DABA

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA 87/2015

PORTARIA Nº. 87/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 19 de Outubro de 2015.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para a servidora MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO nos dias 20,21,22 e 23 de Outubro 2015, para participar do curso preparatório para certificação CPA 10 – 20 oferecido pela Plena Consultoria de Investimentos.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 19 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:D48815E0

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA 88/2015

PORTARIA Nº. 88/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 19 de Outubro de 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para o servidor ADRIANO MORA SILVA, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO nos dias 20,21,22 e 23 de Outubro 2015, para participar do curso preparatório para certificação CPA 10 – 20 oferecido pela Plena Consultoria de Investimentos.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO,19 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:DB21A6B1

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA 89/2015

PORTARIA Nº. 89/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 26 de Agosto de 2015.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para a servidora SILVANE FANDINHO CAMPOS, ocupante do cargo de GERENTE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO nos dias 20,21,22 e 23 de Outubro 2015, para participar do curso preparatório para certificação CPA 10 – 20 oferecido pela Plena Consultoria de Investimentos.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 19 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:78F90A4F

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA Nº 90/2015

PORTARIA Nº. 90/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 19 de Outubro de 2015.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para o servidor MARCELO ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO nos dias 20,21,22 e 23 de Outubro 2015, para participar do curso preparatório para certificação CPA 10 – 20 oferecido pela Plena Consultoria de Investimentos.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 19 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:1A91136B

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA Nº 91/2015

PORTARIA Nº. 91/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 19 de Outubro de 2015.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para o servidor JAIR GOMES MENDES, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO nos dias 20,21,22 e 23 de Outubro 2015, para participar do curso preparatório para certificação CPA 10 – 20 oferecido pela Plena Consultoria de Investimentos.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 19 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:1F1A2BB5

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA Nº 92/2015

PORTARIA Nº. 92/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 19 de Outubro de 2015.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para a servidora ÍRIS RODRIGUES DURAN, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO nos dias 20,21,22 e 23 de Outubro 2015, para participar do curso preparatório para certificação CPA 10 – 20 oferecido pela Plena Consultoria de Investimentos.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 19 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:A3C8F788

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA Nº 93/2015

PORTARIA Nº. 93/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 19 de Outubro de 2015.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para a servidora ÍRIS RODRIGUES DURAN, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO nos dias 20,21,22 e 23 de Outubro 2015, para participar do curso preparatório para certificação CPA 10 – 20 oferecido pela Plena Consultoria de Investimentos.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 19 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:18990053

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA Nº 94/2015

PORTARIA Nº. 94/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 19 de Outubro de 2015.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para a servidora KAIRINA LOBO GOMES LIMA,

ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO nos dias 20,21,22 e 23 de Outubro 2015, para participar do curso preparatório para certificação CPA 10 – 20 oferecido pela Plena Consultoria de Investimentos.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 19 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:5F27AF4A

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA Nº 95/2015

PORTARIA Nº. 95/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 19 de Outubro de 2015.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para a servidora DARA PINTO MESQUITA, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO nos dias 20,21,22 e 23 de Outubro 2015, para participar do curso preparatório para certificação CPA 10 – 20 oferecido pela Plena Consultoria de Investimentos.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 19 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:3875F015

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA Nº 96/2015

PORTARIA Nº. 96/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 19 de Outubro de 2015.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para o servidor ALCIMAR GONÇALVES DA COSTA, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO nos dias 20,21,22 e 23 de Outubro 2015, para participar do curso preparatório para certificação CPA 10 – 20 oferecido pela Plena Consultoria de Investimentos.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 19 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:F373F7E2

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA Nº 97/2015

PORTARIA Nº. 97/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 19 de Outubro de 2015.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para o servidor CARLOS WUILLIAN PARUMA AMUTARI, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO nos dias 20,21,22 e 23 de Outubro 2015, para participar do curso preparatório para certificação CPA 10 – 20 oferecido pela Plena Consultoria de Investimentos.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 19 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:82A4D32E

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA Nº 98/2015

PORTARIA Nº. 98/GAB/IPREGUAM/2015 Em, 19 de Outubro de 2015.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(04) Quatro diárias, totalizando o valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para a servidora MIRIAM MARIOBO DA ROCHA, ocupante do cargo de MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO nos dias 20,21,22 e 23 de Outubro 2015, para participar do curso preparatório para certificação CPA 10 – 20 oferecido pela Plena Consultoria de Investimentos.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 19 de Outubro de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:652EF4B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 115/2015

PROCESSO N.º 2908/SEGAB/2015

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, através da Ata de Registro de Preço nº 014/PMJ/2015, oriunda do processo nº 2112/PMJ/2015 e Pregão Eletrônico nº 074/PMJ-SEMAD/2015, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
AUTO POSTO OPÇÃO LTDA	06.080.112/0001-86	R$ 34.134,90
Total: **R$ 34.134,90** (trinta e quatro mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).		

Jaru/RO, 19 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:A85406A7

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 116/2015

PROCESSO N.º 2912/SEMED/2015

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, através da Ata de Registro de Preço nº 014/PMJ/2015, oriunda do processo nº 2112/PMJ/2015 e Pregão Eletrônico nº 074/PMJ-SEMAD/2015, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
AUTO POSTO OPÇÃO LTDA	06.080.112/0001-86	R$ 148.701,80
Total: **R$ 148.701,80** (cento e quarenta e oito mil setecentos e um reais e oitenta centavos)		

Jaru/RO, 19 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:A8C25623

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 264/GP/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Departamento de Apoio Jurídico da Secretaria Municipal de Gabinete – SEGAP, **LETICIA DIAS CRUZ,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 13 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:2095BFF8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 265/GP/2015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretor de Estatística do Sistema de Inf. Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **ROSANA GORETE RIBEIRO DA ROCHA**.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 19 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:489C879A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 266/GP/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Assessoria Estratégica de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **ALZENIR DE SOUZA SANTOS,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 19 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:2BFF0C55

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 267/GP/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretor de Estatística do Sistema de Inf. Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **ROSA PIMENTEL COSTA,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 19 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:FF9631F5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 268/GP/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** sem ônus para o cargo de Gerente de Epid. De Doenças da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **ALDENIR COSMOS DOS SANTOS,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 19 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:B4DE209D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 211/GP/2013 PROCESSO N.° 3585/SEMED/2012 –

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/GP/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU E A D.R CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, com sede administrativa na cidade de Jaru à Avenida João Batista n.º 3038/a, Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pela Prefeita Municipal, **SONIA CORDEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 767075 SSP/ES e do CPF nº 905.580.227-15 e de outro lado à empresa **D.R CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM**

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua. Rio de Janeiro, 3772, cidade de Jaru, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº. 03.610.014/0001-15, neste ato representada por seu sócio(s) proprietário Senhor (a) **Jorge Bento Barbosa**, inscrito no CPF nº 399.558.006-82 e RG. 2.581-477/SSP-MG, para a execução de serviços de conformidade com a Tomada de Preços n.° 004/PMJ/CPL/2013, nos termos da proposta constante no Processo nº 3585/SEMED/2012, de acordo com as seguintes cláusulas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem como objetivo a Aditivo de valor para execução dos serviços de Construção de empresa especializada em Engenharia Civil, para a construção da quadra poliesportiva com vestiário da Escola Municipal D' JARU-UARU, localizada na Linha 627, Km 85, em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação, Parecer Jurídico, Parecer da Controladora Geral e devidamente autorizado pela Chefe do Executivo Municipal, e aprovada pelo poder legislativo, cujas despesas no valor de R$ 53.851,87 (Cinquenta Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Um Reais e Oitenta Sete Centavos) pagas por conta da unidade orçamentária abaixo:

02. Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Educação
12.122.1006.1117. Construção de Quadra Poliesportiva Rec. Próprio
4.4.90.51. Obras e Instalações
R$ 53.851,87(Cinquenta Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Um Reais e Oitenta Sete Centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica este Termo Aditivo vinculado ao Contrato 211/GP/2013, de 24 de Julho de 2013.

Por estarem justos, contratados, depois de lido e achado conforme, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo-assinadas e qualificadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, ficando eleito, deste já, o Foro da Comarca de Jaru/RO, para dirimir questões que, porventura ocorrerem na execução da Presente Carta Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

Jaru/RO, 16 de outubro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

JORGE BENTO BARBOSA
P/ D.R Construções e Terraplanagem LTDA

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:A93FE8A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015/CMMDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/ CMMDO /2015.

A Câmara Municipal de Machadinho D' Oeste, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado da Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº. 001/2015/CMMDO Abertura: 09/10/2015 ás 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PARTE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDE, PAVIMENTAÇÃO, SPDA E IMPERMEABILIZAÇÃO,** do Prédio da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Machadinho D'Oeste - RO, referente à (7ª Etapa).
Valor da Licitação: R$ **140.935,30** (cento e quarenta mil e novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).
Adjudicatário: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA – ME
CNPJ: 01.886.531/0001-96
Processo nº. 072/CMMDO/2015.
Solicitação: Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste – RO. 16 de outubro de 2015.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Presidente da CPL
Port. Nº028/CMMDO/2015.

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:A29980C0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/ CMMDO/ 2015.

ADJUDICO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº. **001/CMMDO/2015** Processo Administrativo **nº. 072/CMMDO/2015**, autuado e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PARTE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDE, PAVIMENTAÇÃO, SPDA E IMPERMEABILIZAÇÃO,** do Prédio da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Machadinho D'Oeste - RO, referente à (7ª Etapa), de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas contidas no respectivo Edital e seus anexos, **HOMOLOGO** seu objeto à Empresa: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA – ME,** CNPJ: **01.886.531/0001-96,** com proposta no valor de **R$ 140.935,30** (cento e quarenta mil e novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Compatível com os preços referenciais integrantes do Processo Licitatório.

Machadinho D' Oeste - RO, 16 de outubro de 2015.

LOURIVAL JOSÉ PEREIRA
Presidente
CMMDO
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:50B686BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Machadinho D`Oeste,Estado de Rondônia,através do GABINETE do Prefeito Municipal, após a **Classificação do Resultado Parcial da Análise Curricular dos Candidatos,** executados pela Comissão de Organização, Coordenação, Realização e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2015 para contratação de servidores temporários para preenchimento de vagas nos cargos de Psicólogo e Nutricionista, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação(SEMED) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS) e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento(SEMUSA), no uso de suas atribuições, apresenta o resultado da **CLASSIFICAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR,** conforme abaixo:

Psicólogo-Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIF.	DESEMPATE
005	Vilene Costa Santos Parlote	40	18	1º	
006	Vanderleia Skiezynski	40	14	2º	
007	Luiz Bezerra Sampaio	40	10	3º	
020	Andreia Silva de Sousa	40	06	4º	

Psicólogo-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIF.	DESEMPATE
004	Ademir da Costa	40	28	1º	
011	Ivam Carlos Hermes	40	22	2º	
021	Aline Letícia da Vitoria	40	14	3º	
008	Cleonice Lima de Sousa	40	08	4º	

Nutricionista - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIF.	DESEMPATE
009	Rayara Rene Batista Rocha	40	20	1º	
015	Estefanie Queiroz da Silva	40	14	2º	
002	Lauana Lima Morais	40	08	3º	(item 8. 18. e)
022	Natana Mendes Mendonça	40	08	4º	Item 8. 18. e)

Psicólogo-Secretaria Municipal de Educação

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIF.	DESEMPATE
003	Fernanda Alves de Carvalho.	40	02	1º	

Candidatos que não apresentaram títulos para pontuação;

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIF.	DESEMPATE
001	Luck de Medeiros Ramos	40	-	-	-
016	Ana Celia Souza	40	-	-	-

Machadinho D`Oeste, 16 de outubro de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

ADALTO A. AMARAL PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

ELUCINEIA MENDES DOS REIS
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

ELIEZER BISPO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Jhessica Alves Ferreira dos Santos
Código Identificador:AFB3AE03

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE CONTRATO N. 013/SEMAGRI/2015.

-PROCESSO N.: **086/2015;**
-CONTRATO N.: **013/SEMAGRI/2015;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **RONDÔNIA GESTÃO AMBIENTAL S/A-SPE;**
-OBJETO: **RATIFICAR OS TERMOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 01/CIMCERO/2010, TERMO ADITIVO Nº. 001/2015, ESPECIALMENTE PARÁGRAFO SEGUNDO, CLÁUSULA TERCEIRA, PARA DEPÓSITO E TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMILICIARES URBANOS DE MINISTRO ANTDREAZZA NO ATERRO SANITÁRIO DE NOVO HORIZONTE.**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.010.20.606.0034. 2.033;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.39.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 11.220,00 (ONZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 03(TRÊS) MESES.**

Ministro Andreazza/RO., 16 de outubro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C2A49CC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE OUTORGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR JOSÉ LIMA OLIVEIRA CPF: 162.109.132-53 E RG: 100.357 SSP/RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, PEDIDO DE OUTORGA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 60, KM 10, LOTE 75, GLEBA 20-O, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:34EEE68D

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE OUTORGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR CARLOS ROBERTO BARBOSA CPF: 385.654.712-68 E RG: 390.960 SSP/RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, PEDIDO DE OUTORGA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 2,5, LOTE 18-B, GLEBA 20-M, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:F80B127C

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE OUTORGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR JOÃO MOREIRA TAVARES CPF: 281.866.212-53 E RG: 274.782 SSP/RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, PEDIDO DE OUTORGA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 54, KM 04, LOTE 27-A, GLEBA 20-M, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:FF5474FE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE OUTORGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

A SENHORA HERMELINA CLARA DOS SANTOS ALMEIDA CPF: 340.621.902-06 E RG: 2.161.145 SSP/PR. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, PEDIDO DE OUTORGA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, KM 05, LOTE 36, GLEBA 20-M, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:B2FDA6F4

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE OUTORGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR JOTEIR HENRIQUE DE OLIVEIRA CPF: 677.376.256-15 E RG: 12.101.391 SSP/MG. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, PEDIDO DE OUTORGA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 60, KM 1,5, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:C65D9BD4

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE OUTORGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR CELSO LACERDA NETO CPF: 238.232.329-91 E RG: 10.881.534 SSP/PR. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, PEDIDO DE OUTORGA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 76, KM 05, LOTE 41, GLEBA 20-S, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:D1491B1D

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE OUTORGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR VANILDO MAIA DE SOUZA CPF: 691.854.332-68 E RG: 000790.389 SSP/RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, PEDIDO DE OUTORGA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 03, LOTE 23, GLEBA 20-P, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:C3A8B273

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE OUTORGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR PEDRO BRAZ AMAGLIO CPF: 369.459.022-15 E CARTEIRA DE TRABALHO Nº 261238 SÉRIE 001 - RO. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, PEDIDO DE OUTORGA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 56, LOTE 14-B, GLEBA 20-M, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:FEF98A04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3339/2015

DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

"EXONERA RAYARA RENE BATISTA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através de requerimento datado de 16 de Outubro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, Exonerado do quadro de servidores, a pedido, RAYARA RENE BATISTA ROCHA, sob cadastro nº 1772, do cargo de Nutricionista – NS1, carga horário 30 (Trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:684E0921

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1762

D*e outubro de 2015.*

Dispõe sobre a transferência por Anulação e Suplementação de dotação da mesma entidade no exercício vigente, na ordem de R$20.315,04 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 698/14 de 17 de dezembro de 2014 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000
DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de R**$ 20.315,04 (vinte mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN DE ADM. FIN. E PLANEJAMENTO	
02.03.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.03.04.122.0006	SECR. MUN. ADM. FIN. E PLANEJAMENTO	
02.03.04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL SEMAFP	
02.03.04.122.0006.2.008	3.3.90.39 – O.S.T.P.J. (F52)	R$ 20.315,04
Total da Anulação		R$ 20.315,04

. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de R**$ 20.315,04 (vinte mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.03.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.03.04.122.0006	SEC. MUN. ADM. FIN. E PLANEJAMENTO	
02.03.04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL SEMAFP	
02.03.04.122.0006.2.008	3.1.90.11 – VENC. E VANT. FIXAS (F.42)	R$ 19.252,58
02.03.04.122.0006.2.008	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (F 43)	R$ 1.062,46
Total da transferência		R$ 20.315,00

Art. 3º. Para cobertura da presente lei, será por Anulação, no valor R**$ 20.315,04 (vinte mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos)**

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:CAB5C51A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1763

D**e 19 de outubro de 2015**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial no orçamento vigente com criação de programa, no valor de R$252.062,48, conforme o termo de compromisso nº 203855/2013 e dá Outras providências"

O prefeito do município de Mirante da Serra, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 729 de 19 de outubro de 2015, Lei /federal 4320/64 e Lei Complementar 101/200.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento financeiro de 2015, na importância de R$ C com a criação de programação e elemento de despesa, observada as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas.

COD.	HISTÓRICO	VALOR
02.04.00 ,	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – SEMECE	
02.04.12	EDUCAÇÃO	
02.04.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.04.12.361.0065	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	
02.04.12.361.0065.1.065	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	
02.04.12.361.0065.1.065 - **4.4.90.51**	OBRAS E INSTALAÇÕES	252.062,48
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		252.062,48

Art. 2º - A cobertura do presente crédito especial dar-se-á através da transferência de recursos PAC-2, no valor de R$ 252.062,48 (duzentos e cinqüenta e dois mil, sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o Termo de Compromisso nº 203855/2013, para executar as atividades inerentes a construção de uma quadra escolar com cobertura 001- à rua Piauí - térreo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C554C87D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 729

D**e 19 de outubro de 2015**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para Construção de Quadra Esportiva e Alterações no PPA e LDO do Orçamento Vigente e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 654 (Plano Plurianual) de 25-11-2013 e posteriores alterações, Lei 683 (LDO) de 04-06-14 e posteriores alterações, Lei 698 (LOA) de 17-12- 2014;
Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;
Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 683 (LDO) de 04-06-14, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;
Art. 4º - A Lei 698 (LOA) de 17-12- 2014, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.
Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 19 de outubro de 2015

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0F87C7DB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DA LEI 729/2015.

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:
§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE, com a criação do programa 12.361.0065.1.065 – **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA**, no Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$ 252.062,48 (duzentos e cinqüenta e dois mil, sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Proveniente de Repasse do PAC 2, conforme Termo de Compromisso nº 203855/2013, Firmado com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para Construção de Quadra Coberta com Vestiários, na Rua Piauí, na Escola Edson Duarte Lopes.
§2º - O credito especial acima criado deve-se ao não atendimento da inscrição em resto a pagar, referente ao processo nº 934/2013, referente a construção da quadra esportiva da Escola Municipal Edson Duarte Lopes, em favo da empresa Batista & Batista Comercio e Prestação de Serviços.

Mirante da Serra – RO, 19 de outubro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4289E1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR. MARIA DO CARMO DOS SANTOS, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF: 010.588.491-07, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 19/10/2015 JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISICICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LINHA 81 KM 55 LT

19,GL 07, ZONA RURAL CEP: 76.926-00, EM MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:4B309464

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. MARIA DO CARMO DOS SANTOS, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF: 010.588.491-07, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 19/10/2015 JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISICICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LINHA 81 KM 55 LT 19,GL 07, ZONA RURAL CEP: 76.926-00, EM MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:9339D183

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. MARIA DO CARMO DOS SANTOS, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF: 010.588.491-07, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU NO DIA 19/10/2015 JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISICICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA A LINHA 81 KM 55 LT 19,GL 07, ZONA RURAL CEP: 76.926-00, EM MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:8E07056E

SEMSAU
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Senhora CLEUZA FACINA

O Presidente da Comissão Sindicante designada pela **Portaria nº 3311/2015 de 14/09/2015**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, para apuração de possíveis infrações disciplinares (ABANDONO DE EMPREGO) pela Servidora **CLEUZA FACINA**, vem através deste **INTIMÁ-LA** da realização de AUDIÊNCIA para oitiva de testemunhas de interesse da administração que realizar-se-ão no dia 22 de outubro de 2015, com início às 08:00 horas e término às 09:00 horas, na Secretaria municipal de Saúde, sede da referida Comissão, localizada na Rua Brasil, nº 2237, Centro, Mirante da Serra-RO, ficando facultado a Vossa Senhoria o acompanhamento pessoal ou por intermédio de procurador devidamente habilitado, tudo em conformidade com a Portaria n°3311/2015, que tem por objetivo apurar possíveis infrações disciplinares (Abandono de Emprego), que teria sido praticado por Vossa Senhoria.
Fica ainda a acusada notificada para receber pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, cópia integral dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, no qual Vossa Senhoria está respondendo, caso assim o entenda.
Por último, NOTIFICA-SE ainda Vossa Senhoria, da abertura do prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de DEFESA PRÉVIA, no qual poderá inclusive indicar Rol de Testemunhas.

Mirante da Serra/RO, 19 de outubro de 2015.

WILDISON C. ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:0FA0CECD

SEMSAU
RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CELEBRAÇÃO: 16/10/2015.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A & V COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de combustível 1.200 (Mil e Duzentos) Litros de Gasolina, fornecidos no município de Mirante da Serra, para atender as necessidades da SEMSAU.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$-4.356,00 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão de Nota de Sub-Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 345/2015 Volume X.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:1152E097

SEMSAU
RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CELEBRAÇÃO: 16/10/2015.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A & V COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de combustível 1.800 (Mil e Oitocentos) Litros de Gasolina, fornecidos no município de Mirante da Serra, para atender as necessidades da Rede Básica de Saúde.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$-6.534,00 (Seis Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão de Nota de Sub-Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 345/2015 Volume IX.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:DAB975B3

SEMSAU
RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CELEBRAÇÃO: 16/10/2015.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A & V COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de combustível 2.000 (Dois Mil) Litros de Gasolina Comum e 1.800 (Mil e Oitocentos) Litros de Óleo Diesel Comum, fornecidos no município de Mirante da Serra, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$-12.804,00 (Doze Mil Oitocentos e Quatro Reais).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão de Nota de Sub-Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 345/2015 Volume VIII.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:C64EEE2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 159 /SEMUSA/2015
Objeto: Aquisição de Material Permanente
Pregão Eletrônico: nº 031/PMNM/2015

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 031/PMNM/2015 realizada no dia 01 de outubro de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **FISIOSUL COM DE ARTIGO MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.590817/0001-06, com o valor total de **R$ 11.200,00** (onze mil, duzentos reais), **J F DOS SANTOS PAPELARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.727.491/0001-30, com o valor total de **R$ 2.047,96** (dois mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), **LEMAR INK FRANQUIAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.521.468/001-82, com o valor total de **R$ 1.175,70** (um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), **IMAGEM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.528/0001-23, com o valor total de **R$ 11.101,50** (onze mil, cento e um reais e cinquenta centavos), **LAJA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.887.870/0001-48, com o valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) e **MBR FERNANDES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.845.253/0001-04, com o valor total de **R$ 2.228,50** (dois mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:99F56400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/PMNM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 272/SEMUTAS/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **03/11/2015 às 10:00 horas** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Uniformes** para atender as ações desenvolvidas através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **03 de novembro de 2015 às 10:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência do Município www.novamamore.ro.gov.br .

Nova Mamoré - RO, 19 de outubro de 2015.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:1C0D4D6A

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203-GP/2015

Portaria n° 203- GP /2015 Em, 01 de Setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 12, §2º, inc.II, da Lei Municipal n° 635-GP/ 2008 e Lei nº865/2012.

R E S O L V E

Art. 1° - SUSPENDER Regime Suplementar, a servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memº Nº 303 /SEMED/15.

NOME	FUNÇÃO
RAIMUNDA IZA DA SILVA	Profª I nível I – 20 horas

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:679BB1B5

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205-GP/2015

Portaria n°205- GP/2015 Em, 02 de Setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo. 4º da Lei Municipal nº 1034-GP/PMNM/2014, (dos servidores Públicos integrantes do quadro de Magistério).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER, Mudança da gratificação pelo efetivo exercício em Zona Rural por km, ao servidor abaixo pertencente da rede Municipal de Ensino, conforme memorando nº. 311/SEMED/ 2015.

NOME	FUNÇÃO	
ROBERTO PEREIRA ROSA	Profº I nível I – 20 horas	Gratif. Pelo efetivo exercício em Zona Rural

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 02 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:C1B7396F

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206-GP/2015

Portaria n° 206 - GP/2015 Em, 03 de Setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal n° 1.027-GP/ 2014.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Auxílio de Formação Superior, aos servidores LUANA DE ARAÚJO RIBEIRO e MARCOS ARNALDO MOTA DO NASCIMENTO, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme requerimento e Atestado de Matrícula em anexo,

NOME	FUNÇÃO	CPF	SALARIO	DATA	LOTACÃO
Luana de Araújo. Ribeiro	Assistente em. Adm.	014.114.263-47	1 UM	A partir de 13/09/15	SEMUTAS
Marcos Arnaldo M. do Nascimento	Mot. de Veic. Pesados	657.294.714-20	½ Meio	A partir de 01/09/15	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 03 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:6C025E24

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207-GP/2015

Portaria n° 207- GP /2015 Em, 08 de Setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional de 60%, aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memorados Nº.:319, 320 e 322/SEMED/15.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
MARCIO MONTESSI MARCIO	MOTORISTA VEIC.PESADOS	5074
MANOEL SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA VEIC.PESADOS	11111
ISRAEL DA SILVA SOUZA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	228
PEDRO CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	739
JOSÉ DO ROSÁRIO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	846

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 08 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:C2BC64F5

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208-GP/2015

Portaria n° 208- GP /2015 Em, 10 de Setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional de 50% aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorandos nº186 e 283/SEMFPA/2015. Referente ao mês de Agosto/15.

NOME	FUNÇAÕ
FERNANDO MOREIRA COSTA	FISCAL DE RENDAS
FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	FISCAL DE RENDAS
IRENE DE SOUZA LIMA	FISCAL DE RENDAS
WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE RENDAS
AMÓS SALES VIANA	FISCAL DE RENDAS

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 10 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:C7B0AD45

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209-GP/2015

Portaria n° 209 -GP/ 2015 Em, 11 de Setembro 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 18, inciso III,§ 3 da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - **CONCEDER** pagamento da Gratificação de Desempenho Rural, com percentual de 30% (trinta por cento), a servidoras do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA (conforme memorando nº1309/Semusa/15. Referente ao mês Agosto/2015.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	PERC.
PATRICIA DOS SANTOS NOGUEIRA	ODONTOLOGA – 20 horas	4263	30%
ELIANA CRISTINA CARLOS	AUX. DE CIRURGIÃO DENTISTA	596	30%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 11 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:D1415694

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210-GP/2015

Portaria n°210- GP/2015 Em, 11 de Setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 48, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorandos nº. 1180, 1313, 1312, 1270, 1323 e 1325/SEMUSA/15.

Nome	Função	CAD.	Q.Plantão	mês
OSMAN DO CARMO BRASIL	Enfermeiro	4192	01-pl-24h	Julho
JAQUISSON GUSHY MOTA	Enfermeiro	1849	01-pl-24h	Julho
			01-pl-24h	Agosto
SINTIA MARA HAITO	Médico	3087	04-pl-24h	Agosto
			02-pl-12h	Agosto
VICENTE DE P. B. RODRIGUES	Medico	1279	01-pl-24h	Agosto
			04-pl-12h	Agosto
ANA DE OLIVEIRA ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	719	03-pl-12h	Agosto
RONALDO ADRIANO MENEZES	Auxiliar de Enfermagem	972	03-pl-12h	Agosto
SAMIA CORREA KARANTINO	Técnica Enfermagem	11106	02-pl-24h	Agosto
IVONETE DA SILVA OLIVEIRA	Técnica Enfermagem	4011	02-pl-24h	Agosto
SUELI CORRÊA CARVALHO	Técnica Enfermagem	177	02-pl-24h	Agosto
LUZIA DA ROCHA	Enfermeira	3035	02-pl-24h	Agosto
ZILKA DURAN	Enfermeira	3001	01-pl-24h	Agosto

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 11 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:6178409C

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211-GP/2015

Portaria n°211- GP/2015 Em, 14 de Setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 18º,§ 2º Inc. I, da Lei Municipal nº635-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação pela titulação do curso de Pós-Graduação LATU SENSU, à servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	Pós-graduação	Setor
ERNANDES DA COSTA SOARES	Fisioterapeuta – 40 horas	Especialização em Metodologia do Ensino Superior	Semusa
MARIA GIRLENE AFONSO HENRIQUE	Profª. I-Nível I – 40 horas	Gestão, Supervisão e Orientação Educacional	Semed
JUCILÉIA DIAS VIEIRA	Profª. II-Ed. Física – 40 horas	Gestão, Supervisão e Orientação Edicacional	Semed

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:24EC1C9F

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212-GP/2015

Portaria n°212- GP/2015 Em, 15 de Setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 20, inc. IX da Lei nº 634-GP/2008.
R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividade na saúde, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 1173, 1351, 1352 e 1375 /SEMUSA/15. Relação nominal em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 15 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Anexo da Portaria nº212/GP/2015

	Nome	Função	Cadastro	
01	ARLETE JACOBS DA SILVA	A C S	1227	Ref. Agosto
02	ADRIANA AGNALDA DA ROCHA	A C S	4019	Ref. Junho / Agosto
03	ANDRÉIA JACOBS DA SILVA	A C S	1217	Ref. Agosto
04	DAVINA LOPES MOTA	A C S	1215	Ref. Agosto
05	ELIETE DA SILVA REIS	A C S	1380	Ref. Agosto
06	EVANIA CARDOSO DA SILVA	A C S	1230	Ref. Agosto
07	EDINA DO NASIMENTO S. COSTA	A C S	11202	Ref. Agosto
08	FRANCISCO CLEDSON DE O. LIMA	A C S	11153	Ref. Agosto
09	JORGIANA N. FERNANDES DA SILVA	A C S	4262	Ref. Agosto
10	LIDINÉIA PONTES CAMINHA	A C S	1231	Ref. Agosto
11	LEILANE XAVIER DE LIRA	A C S	11165	Ref. Agosto
12	LUCIANA DORA S. PEREIRA	A C S	1226	Ref. Agosto
13	LUCIMAR CATRINK SOARES	A C S	4268	Ref. Agosto
14	MARIA ALDENORA S. DA SILVA	A C S	1469	Ref. Agosto
15	MARCELA BOONE	A C S	4264	Ref. Agosto
16	MARIA GELVINA DA SILVA ARIAS	A C S	1233	Ref. Agosto
17	MARIA DÁLIA BARROS BARBOSA	A C S	1932	Ref. Agosto
18	MARCIA COSTA DA SILVA	A C S	1236	Ref. Agosto
19	MARIZA FERNANDA DE ANDRADE	A C S	1934	Ref. Agosto
20	NAZARÉ MOREIRA DE SOUZA	A C S	1707	Ref. Agosto
21	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	A C S	11130	Ref. Agosto
22	ROSELITA DA SILVA RAMOS	A C S	1925	Ref. Agosto
23	REGIANE MOREIRA MARTINS	A C S	1752	Ref. Agosto
24	SANDRA MARIA RIBEIRO	A C S	11164	Ref. Agosto
25	WALQUIRIA BENARROSH DE SOUZA	A C S	1204	Ref. Agosto
26	DILZA DOS SANTOS SOARES	A C S	1212	Ref. Julho / Agosto

27	ERIANI DA SILVA MARQUES	A C S	11163	Ref. Agosto
28	GILCILENE DA COSTA RODRIGUES	A C S	1214	Ref. Julho / Agosto
29	IVANETE SANTOS DA COSTA	A C S	1209	Ref. Julho / Agosto
30	LUCIANO GOMES DA SILVA	A C S	4273	Ref. Julho / Agosto

Palácio 21 de Julho, em 15 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:909111ED

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213-GP/2015

Portaria n°213-GP/2015 Em, 16 de Setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1.083-GP/2015,

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação De Desempenho e Produtividade Rural, aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorandos nº200/COMOSP/2015 e 187/SEMTRAN/15.

NOME	FUNÇÃO
ALCENOR SOARES DO NASCIMENTO	Operador de máquinas pesadas
MIZAEL GÓIS DA SILVA	Operador de máquinas pesadas
MOISÉS GÓIS DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados
VALDIR SOARES DO NASCIMENTO	Motorista de Veículos Pesados
ROBSON OLINDA PENHA	Motorista de Veículos Pesados
FRANCIONE FARIAS GOMES	Artífice soldador

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 16 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:E8AFBA6F

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214-GP/2015

Portaria n° 214 - GP/ 2015 Em, 16 de Setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 20, inciso I e III da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA. (conforme memorando nº1338 e 1339/Semusa/15 e relatórios anexo).

NOME	FUNÇÃO	CAD.	REF.	PERC.
Walmar de Souza Azevedo	Médico-(ESF-CS-Planalto)	1553	Agos/15	100%
Sintia Mara Haito	Medica-(ESF-São José)	3087	Agos/15	100%
Anacione Ferreira Oliveira	Enfª-Coord.ESF-Planalto	3018	Agos/15	70%
Waleska de Castro Freitas	Enfª-Coord. ESF- Linha 20	1565	Agos/15	70%
Denise Marques de Azevedo	Enfª-Coord. ESF-São José	1207	Agos/15	70%
Raquel Ribeiro Ferreira	Odontólogo (ESF planalto)	1234	Agos/15	50%
		4175		
Veronice Pontes da Costa	Téc. Higiene Bucal	591	Agos/15	30%
Natália Almeida da Silva	Enfª-Coord. ESF- Posto de Saúde do Distr. Jacinópolis	4204	Julho/ Agos/15	70%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 16 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:34A5C5E1

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215-GP/2015

Portaria n°215- GP/2015 Em, 21 de Setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 12, inc. I, da Lei Municipal n° 635-GP/PMNM/2008, (dos servidores Públicos integrantes do quadro de Magistério).

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder REGIME SUPLEMENTAR, ao servidor da rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED. Conforme memorando nº 344/SEMED/2015.

NOME	ESCOLA	C/H	D. INICIO	D.TÉRMINO
Renato Avelar Coelho	E. M. Manoel José dos Santos	20	01.09.2015	31.12.2015

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 21 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:89CC67DD

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216-GP/2015

Portaria n°216- GP/2015 Em, 23 de Setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22, inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorandos nº 1160, 1269, 1324, 1268, 1310, 1314, 1317, 1322, 1328, 1336 /SEMUSA/15, memorando nº 341/SEMED/15, memorando nº 164/COMAD/15 e memorando nº 179/SEMTRAN/15.

NOME	FUNÇÃO	Ref.	H	Lotação
Joselito Oliveira Santos	Motorista de Veíc. Leves	Julho	60	Semusa
Diogo Bonfim Firmino	Motorista de Veíc. Pesados	Julho	60	Semusa
	Motorista de Veíc. Pesados	Agost	24	
José Neuton dos Santos	Motorista de Veíc. Pesados	Julho	60	Semusa
Antonio Carlos A. de Aguiar	Vigilante	Agost	08	Semusa
Antonio Alves dos Santos	Vigilante	Agost	32	Semusa
Edelson da Silva Araújo	Vigilante	Agost	12	Semusa
Vilson Constantino Rodrigues	Vigilante	Agost	32	Semusa
Adeu Rubens Rodrigues	Vigilante	Agost	32	Semusa

Valdir de Oliveira de Jesus	Vigilante	Agost	24	Semusa
Julio Alessandro Pereira	Motorista de Veíc. Pesados	Agost	32	Semusa
José Ailton Pereira Barroso	Motorista de Veíc. Leves	Agost	32	Semusa
Wesley Pereira	Motorista de Veíc. Pesados	Agost	32	Semusa
Silmar Aparecido de Castro	Motorista de Veíc. Pesados	Agost	08	Semusa
Odemir Donizete da Costa	Motorista de Veíc. Leves	Agost	48	Semusa
José Rodrigues Trindade	Motorista de Veíc. Leves	Julho	05	Semusa
José Gildenir M. da Rocha	Motorista de Veíc. Pesados	Julho	10	Semusa
	Motorista de Veíc. Pesados	Agost	18	
Adriano Moreira	Motorista de Veíc. Leves	Agost	06	Semusa
Adiel Bento do Nascimento	Motorista de Veíc. Pesados	Agost	06	Semusa
Roseli Teodoro Dutra	Ag. de Limp. e Conservação	Agost	24	Semusa
Maria Zinelsa Pereira Leite	Ag. de Limp. e Conservação	Agost	12	Semusa
Salete Fátima Q. de. Jesus	Ag. de Limp. e Conservação	Agost	24	Semusa
Alzira Maria de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Agos	12	Semusa
Luzia da Rocha	Enfermeira	Agost	18	Semusa
Edvaldo Oliveira de Jesus	Vigilante	Set.	40	Semed
Adelino Viana da Silva	Vigilante	Set.	40	Semed
Erisvaldo Borges de Souza	Vigilante	Set.	40	Semed
Francisco José S. da Costa	Aux. Op. De Serv. Diversos	Agost	48	Comad
Paulo Aguiar da Costa	Vigilante	Agost	32	Semtran
Iraldo Rodrigues de Oliveira	Vigilante	Agost	32	Semtran
Amarildo da Silva Almeida	Vigilante	Agos	08	Semtran

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 23 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:A73D1EDA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217-GP/2015

Portaria n°217- GP/2015 Em, 24 de Setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Art.117 e 120, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - COMPRAR de LICENÇA PREMIO, dos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	Licença	A partir de:	Quant. meses	Setor
CLEUSIMAR DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR I NIVEL I – 20 HORAS	Compra	Set/15	03	SEMED
JOSÉ DOS REIS FERREIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	Compra	Set/15	03	IPRENOM

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 24 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:964C6416

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº3.681-GP/2015

DECRETO Nº 3.681- GP/2015 Em, 01 de Outubro de 2.015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretora do Departamento da Folha de Pagamento, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAR, a senhora ANALÚ FLORES DE SOUSA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº449. 300-SSP/RO e CPF. n°349.122.402-06, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento da folha de Pagamento, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:B13D3BD9

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº3.690-GP/2015

DECRETO Nº 3.690- GP/2015 Em, 01 de Outubro de 2.015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretora do Departamento da Folha de Pagamento, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR, a senhora ANALÚ FLORES DE SOUSA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº449. 300-SSP/RO e CPF. n°349.122.402-06, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento da folha de Pagamento, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:446082B2

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº3.680-GP/2015

Decreto n°-3.680- GP/2015 Em, 01 de OUTUBRO de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público de prova e títulos realizados pelo município nos termos do Edital de Concurso Publico nº001/2012.

Considerando as necessidades de a Administração dotar a estrutura administrativa e operacional de profissionais para realização das especificidades fins do município.

R E S O L V E:

Art. 1°- EXONERAR, a pedido a senhora ANALÚ FLORES DE SOUSA SILVA, brasileira, portadora do RG nº449. 300-SSP/RO e CPF. n°349.122.402-06, cadastro n°86, Funcionária (o) Pública (o) Municipal, ocupante da função de Agente Administrativo, do quadro Efetivo de pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio 21 de Julho, em 01 de OUTUBRO de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:5234E46D

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº3.689-GP/2015

DECRETO Nº 3.689- GP / 2015 Em, 01 de Outubro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público Municipal Edital 001/2012, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO) realizado no dia 20 e 27 de Maio de 2012, homologado em 21 de Junho de 2012 e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Concurso Publica realizado no exercício de 2012.
DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, a seguinte aprovada no Concurso Público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
ASSISTENTE SOCIAL – 40 horas:

Classif.	Insc.	Nome
5º	2024	ANALÚ FLORES DE SOUSA SILVA

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:61EAA9E1

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204-GP/2015

Portaria n°204- GP/2015 Em, 01 de Setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Art.117 e 120, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - COMPRAR e CONCEDER LICENÇA PREMIO, dos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	Licença	À partir de:	Quant. meses	Setor
MARIA ALVES DE ARAÚJO	AG.LIMP. CONSERVAÇÃO	Compra	set/15	01	SEMUSA
IDERLAN GOMES DE LIMA	AUX. OP. SERV.DIVERSOS	Gozo	Set/15	03	SEMED
ELODIA SEVERINA DE OLIVEIRA	AG. LIMP. CONSERVAÇÃO	Gozo	Set8/15	01	SEMED
MARINETE FRANCISCA DA SILVA BORGES	AG. LIMP. E CONSERVAÇÃO	Gozo	Set/15	01	SEMED
MARIA APARECIDA S. ARNHOZ	COZINHEIRA	Gozo	Set/15	03	SEMED
MARINA EUGÊNIO DE MELO	AG.LIMP. CONSERVAÇÃO	Gozo	Set/15	01	SEMUSA
FREDSON NUNES PINTO	AUX. ADMINISTRATIVO	Gozo	Set/15	03	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:697A54A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.652- GP/2015

DECRETO nº 3.652- GP/2015 Em, 02 de setembro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Gerente de Abrigo do Menor, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, SULAMITA SILVA PEDREIRA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 147.58.915-04 - SSP/RO e CPF nº 038.557.215-80, para exercer **Cargo em Comissão de Gerente do Abrigo do Menor,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.643-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:1E1983FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.694-GP/2015

DECRETO N° 3.694-GP/2015 *De 06 de outubro de 2015.*

"Autoriza Abertura de Crédito Suplementar por anulação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.101/2015.*
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte*

LEI.

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Suplementar por anulação no valor de* ***R$ 123.000,00*** *(cento e vinte e três mil reais) para atender as*

necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração na Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica na realização de Concurso Público. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA ADM. PLANEJAMENTO	
04.1220009.2017	MANUT. DAS ATIV. COMAD	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$ 123.000,00
TOTAL GERAL		R$ 123.000,00

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA ADM. PLANEJAMENTO	
04.1220009.2017	MANUT. DAS ATIV. COMAD	
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros Pessoa Física	R$ 37.000,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
04.1220011.1175	CONTRA PARTIDA DE CONVENIO SEMTRAN	
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	R$ 21.000,00
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
20.6060012.1057	CONTRA PARTIDA DE CONVENIO EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	R$ 14.999,00
20.6060012.2023	MANUT. DAS ATIV. PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 13.999,00
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.1220013.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEMAT	
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$ 8.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER	
13.3920019.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEMCEL	
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$ 6.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas	R$ 1.999,00
3.3.90.33	Passagens e despesas de Locomoção	R$ 999,00
13.3920019.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIV.BIBLIOTECA PUBLICA	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 2.999,00
27.8120019.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DESPORTO AMADOR	
3.3.90.36	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 7.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R$ 6.999,00
27.8120019.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ESCOLINHA DE FUTEBOL	
3.3.90.36	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 1.306,00
TOTAL GERAL		R$ 123.000,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito Suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 3° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1037-GP-2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015) e Lei Municipal nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária do exercício de 2015).*

Palácio 21 de Julho, em 06 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D183B8E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.693 - GP /2015

DECRETO N° 3.693 - GP /2015 *De 01 de Outubro de 2015.*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069-GP/2015 de 19 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R$ 61.990,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3010020.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAB	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 11.990,00
10.3010020.2051	MANUT. DAS TIVIDADES SEMUSA	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 15.000,00
10.3050020.1192	CONSTRUÇÃO E AMP. REFORMA VIG EPIDEMIOLOGIZA	
4.4.91.51	Obras e Instalações	R$ 35.000,00
TOTAL GERAL		R$ 61.990,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito adicional suplementar no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3010020.2054	MANUT. DAS ATIVIDADES - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 10.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	R$ 990,00
3..90.36	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 1.000,00
10.3010020.2051	MANUT. DAS TIVIDADES SEMUSA	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 15.000,00
10.3050020.2065	MANUT. DAS ATIV. VIG. EPIDEMIOLOGICA FUNASA	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 17.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 18.000,00
TOTAL GERAL		R$ 61.990,00

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 4° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1.067-GP/2014 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015.*

Palácio 21 de Julho, em 01 de Outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:00F620DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218- GP/2015

PORTARIA Nº 218- GP/2015 Em 09 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo de Sindicância para apurar fatos de possíveis falhas da servidora CLEONICE NORBERTO DE OLIVEIRA FOCHEZATTO, Professor(a) II pedagogo(a) 40 horas, Conforme memorando nº 167/COMAD/2015 da Coordenadoria Municipal de Administração da Prefeitura de Nova Mamoré.
Art. 2º - Apuração dar-se-á pela comissão permanente nomeada através da Portaria nº 143-GP/2015, devendo para tanto obedecer rigorosamente à ampla defesa, contraditório e devido processo legal.
Art. 3º - Deverá a comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (Sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 09 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:CF4B3C17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.686 - GP/2015

DECRETO nº 3.686 - GP/2015 Em 01 de outubro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Apoio Pedagógico às Escolas Multisseriadas, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, MICHELE DO NASCIMENTO CARDOSO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 123.3732 - SSP/RO e CPF nº 008.436.732-65, para exercer o **Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Apoio Pedagógico às Escolas Multisseriadas,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.329-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:40DEF82C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.696- GP/2015

Decreto nº 3.696- GP/2015 Em, 06 de outubro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Atendimento ao Cidadão, Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARCIANA ALVES DE SOUZA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 742.475- SSP/RO e CPF nº 721.974.802-78 para exercer Cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Atendimento ao Cidadão,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A57A364E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.697- GP/2015

Decreto nº 3.697- GP/2015 Em, 06 de outubro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Administrativa, Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **GILDA GUIMARAES DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 633.138- SSP/RO e CPF nº 535.043.562-00, para exercer Cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Administrativa,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:6C4CC0D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.698- GP/2015

DECRETO nº 3.698- GP/2015 Em, 06 de outubro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II do Centro de Saúde de Nova Dimensão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FILHO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 807.919 - SSP/RO e CPF nº 761.394.252-04, para exercer o **Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II do Centro de Saúde de Nova Dimensão,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de outubro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:AAEA8AF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.700- GP/2015

Decreto nº 3.700- GP/2015 Em, 06 de outubro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 689.615 - SSP/RO e CPF nº 792.980.792-49 para exercer Cargo em Comissão de **Educacional Substituto,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:77E26B10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.699 - GP/2015

DECRETO nº 3.699 - GP/2015 Em, 06 de outubro de 2015.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **HILDA HERMINIA NOBRE LOPES,** brasileira, maior, portadora do RG Nº 639.5336 - SSP/RO e CPF nº 312.340.462-53 do Cargo em Comissão de **Educacional Substituto,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8AF44CA6

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.101-GP/2015

LEI N° 1.101-GP/2015 *De 06 de outubro de 2015.*

"Autoriza Abertura de Crédito Suplementar por anulação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069/2014.*
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte*

LEI.

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Suplementar por anulação no valor de* ***R$ 123.000,00*** *(cento e vinte e três mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração na Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica na realização de Concurso Público. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA ADM. PLANEJAMENTO	
04.1220009.2017	MANUT. DAS ATIV. COMAD	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$ 123.000,00
TOTAL GERAL		R$ 123.000,00

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA ADM. PLANEJAMENTO	
04.1220009.2017	MANUT. DAS ATIV. COMAD	
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros Pessoa Física	R$ 37.000,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
04.1220011.1175	CONTRA PARTIDA DE CONVENIO SEMTRAN	
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	R$ 21.000,00
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
20.6060012.1057	CONTRA PARTIDA DE CONVENIO EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	R$ 14.999,00
20.6060012.2023	MANUT. DAS ATIV. PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 13.999,00
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.1220013.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEMAT	
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$ 8.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER	
13.3920019.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEMCEL	
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$ 6.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas	R$ 1.999,00
3.3.90.33	Passagens e despesas de Locomoção	R$ 999,00
13.3920019.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIV.BIBLIOTECA PUBLICA	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 2.999,00
27.8120019.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DESPORTO AMADOR	
3.3.90.36	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 7.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R$ 6.999,00
27.8120019.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ESCOLINHA DE FUTEBOL	
3.3.90.36	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 1.306,00
TOTAL GERAL		R$ 123.000,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito Suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 3° *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1037-GP-2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015) e Lei Municipal nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária do exercício de 2015).*

Palácio 21 de Julho, em 06 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:CC41EE78

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: C.V. MAQUINAS E IMPLEMETOS -EPP
C.N.P.J.: 14.568.575/0001-10
TEL/FAX: 69 3229-3034 CEP: 76.850-000
ENDEREÇO: AV: PRESIDENTE DUTRA, Nº 393ª, CENTRO, GUAJARA MIRIM -RO
NOME DO REPRESENTANTE: JOSE LUIZ TOLOTTI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCCRIÇÃO	UNI	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Bebedouro com as seguintes especificações minimas: com alças laterais, 02 torneiras, 01 gelada e 01 natural, material plastico / inox escovado, bandeja de água removível, controle de temperatura termostato, aprovado pelo IMETRO, consumo de energia classe A, capacidade de 3,5 litros de água gelada por hora, altura dos copos de 18 cm, suporta galões de até 20 litros, dimensões de 32,00 cm Largura x 1,01 mt Altura x 32,00 cm de profundidade.	UNI	20	429,65	**8.593,00**
TOTAL					**8.593,00**

Nova União – RO, 17 de outubro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E31183CD

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 481, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Senhores Presidentes,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Honra – nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 481 de 19 de outubro de 2015 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para execução do Plano de Ações Articuladas Firmado com o Ministério da Educação/FNDE".
A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas com a execução do Termo de Compromisso PAR nº. 4042/2012, firmado com o Ministério da Educação/FNDE, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação cujo objeto é:
Aquisição de 03 (três) Mesas Pessoas em Cadeira de Rodas / MA - 02.
Aquisição de 33 (trinta e três) Conjuntos Professor / CJP – 01
Aquisição de 78 (setenta e oito) Conjuntos Aluno / CJA – 06 (para alunos com altura entre 1,59M e 1,88M).
Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) Conjuntos Aluno / CJA – 05 (para alunos com altura entre 1,46M e 1,76M).
Os recursos foram depositados no ano de 2012, sem tempo para inclusão naquele orçamento à autorização legislativa ora pretendida.
Sendo recurso objeto de transferência voluntária do Governo federal, sem previsibilidade de arrecadação e, observado o regime contábil de caixa para apropriação das receitas pública, somente agora podemos incluir despesa orçamentária para execução financeira dos Recursos depositados pelo FNDE.
Tal proposição tem caráter emergencial, pois as despesas pretendidas são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, destarte, requeremos sua apreciação em regime de urgência para que não ocorram prejuízos à população.
Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A5787099

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº. 481, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para execução dos Programas do Plano de Ações Articuladas firmado com o Ministério da Educação/FNDE.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da sua competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte.
LEI:
Art. 1º Fica acrescida a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente nova prioridade, no valor de R$ 36.937,00 (trinta e seis mil novecentos e trinta e sete reais), com a denominação "EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS MEC/FNDE".
Art. 2º Fica acrescida ao Plano Plurianual – PPA 2014/2017 – do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº. 418, de 17 de Dezembro de 2013, novo programa e ação, para execução no exercício de 2015, com as seguintes denominações:
a) Programa:"Programa do PAR".
b) Ação:"Execução do plano de ações articuladas MEC/FNDE".

Parágrafo único: Os programas e ações de que trata este artigo tem como meta financeira o valor de R$ 36.937,00 (trinta e seis mil novecentos e trinta e sete centavos), para execução das seguintes metas físicas.

a) Aquisição de 03 (três) Mesas Pessoas em Cadeira de Rodas / MA - 02.
b) Aquisição de 33 (trinta e três) Conjuntos Professor / CJP – 01
c) Aquisição de 78 (setenta e oito) Conjuntos Aluno / CJA – 06 (para alunos com altura entre 1,59M e 1,88M).
d) Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) Conjuntos Aluno / CJA – 05 (para alunos com altura entre 1,46M e 1,76M).
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2015, estabelecido pela Lei nº. 467 de 18 de dezembro de 2014, no valor de R$ 36.937,00 (trinta e seis mil novecentos e trinta e sete reais), a ser registrado no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma dos artigos anteriores, serão obtidos mediante o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Termo de Compromisso **nº. 4042/2012**, firmado com o Ministério da Educação/FNDE, no valor de ***R$ 36.937,00 (trinta e seis mil novecentos e trinta e sete reais).***
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:08A5AE43

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1058/2015
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Aquisição de peças e contratação de mão de obra para conserto do motor do veiculo micro-onibus escolar placa NEB - 5293.
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1058/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 056/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Retifica de Motores Eloy & Siqueira Ltda inscrita no **CNPJ nº 12.105.512/0001-00,** no valor de R$ 4.924,94 (Quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo R$ 1.964,96 (Hum mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) peças e R$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais) serviços.

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5CFCC58D

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 878/2015
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de peças para as máquinas da Secretaria Municipal de Obras.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 878/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Rigon & Cia Ltda inscrita no **CNPJ nº 03.651.923/0002-82,** no valor de R$ 175.568,20 (Cento e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda - Epp inscrita no **CNPJ nº 20.649.395/0001-65,** no valor de R$ 92.649,80 (Noventa e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4823062E

P M N U - RO
PORTARIA Nº 199, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença temporária do exercício de sua função de motorista de veículo leve, ao servidor Fernando do Nascimento Soares pelo período de 06 de outubro de 2015 à 30 de novembro de 2015 sem remuneração nos termos do art. 61, VII c/c art. 73 a 76 da Lei Municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença temporária do exercício de sua função de motorista de veículo leve, ao servidor Fernando do Nascimento Soares pelo período de 06 de outubro 2015 à 30 de novembro de 2015 sem remuneração nos termos do art. 61, VII c/c art. 73 a 76 da Lei Municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:133AA84A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 20/10/2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (30%)	
	CHEGADA: 20/10/2015	**V. UNITARIO**	**R$**	76,80
CIDADE/UF:	Ouro Preto do Oeste e Ji – Paraná/RO	**V. TOTAL**	**R$**	76,80
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: **Valdeir de Souza Ferreira**		CADASTRO: **1173**
CARGO/FUNÇÃO: **Coordenador de Programas**		LOTAÇÃO: **SEMECET**
CPF: **789.643.772-49**		RG: **769.487 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua das Araras, Nº 1209**		BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**		TELEFONE: **8128-6072**
BANCO: **Bradesco**	AGÊNCIA: **734**	CONTA:**0540098-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para a Cidade de Ouro Preto do Oeste e Ji - Paraná, no dia 20 de Outubro do ano corrente, onde estarei resolvendo pendencias das APPS na Caixa econômica Federal, SEFIN, Cartório de Registro de Imóveis, Banco do Brasil, e na Receita Federal.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 76,80** (setenta e seis reais e oitenta centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 19/10/2015.

Valdeir de Souza Ferreira
RG: **769.487 SSP/RO**

Nova União – RO 19/10/2015

Autorizado em: 19/10/2015

ADRIANA DELBONE HADDAD
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº. 73 de 06/05/2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C7247A4E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Foi inexigível a licitação, referente ao processo nº 1522/SEMOSP/2015**,** com base no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de Maio de 1998, em virtude da inviabilidade de competição, esta empresa é revendedora autorizada dos produtos **Cat** nos territórios compreendidos pelos Estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Pará, Minas Gerais, Tocantins, Amapá, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Rondônia, Acre, Roraima, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e no Distrito Federal, estando devidamente habilitada para comercializar produtos e serviços.
Outrossim, comunico Vossa Excelência, que as despesas correrão por conta dos seguintes: Função Programática 04.122.0013.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP – 3.3.90.30 – Material de consumo – Ficha: 83.

SOTREQ S/A
CNPJ: 34.151.100/0001-30
R$ 704,34 (setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Parecis/RO, 19 de outubro de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:8AD80E20

CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/CPL/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a Aquisição de Material de distribuição gratuita (picolés e refrigerantes), atendendo o CMDCA, conforme descrição constante no memorando n° 70/CMDCA/2015, licitados de acordo com a Lei Federal 8666/93 na Modalidade Dispensa de Licitação, referente ao Proc. Adm. Nº 1583/CMDCA/2015, em favor da Empresa:

PESSOA JURÍDICA: CARMORAES SUPERMERCADO EIRELI-ME
CNPJ: 19.141.190/0001-95
Valor Total: R$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais).

PESSOA JURÍDICA: APARECIDO ADÃO MACHADO 25610520282
CNPJ: 18.775.214/00013-03
Valor Total: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

PARECIS-RO, 09 de outubro de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:7E5FDE68

CPL
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 1456/2015

OBJETO*:* Eventual Aquisição de Material de Consumo (Eletricos e outros) p/atender Sec.Municipal de Obras.
REALIZAÇÃO: Dia 21/10/2015
ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 hrs Horário Local.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 04/11/2015 às 08:00 hrs Horário Local.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
Valor Estimado: - R$ 69.683,28 (Sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito cen tavos)
Fonte de Recursos:- Recursos Próprios

PARECIS– RO, 19 de Outubro de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:6B03B0B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 83/2015

Licitação realizada em 27/07/2015 às 11:00 (onze)horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Material de Insumo para Insulinoterapia,visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro,Por Motivo Administrativo está REVOGADO o Certame.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 16 de Outubro de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:41F538B1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 015/CMS/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2015, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, LC-141/2012 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e:
R E S O L V E:

Art.1° - APROVAR o Manual de Normas e Rotinas do Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno (RO), 29 de Setembro de 2015.

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Conselheiro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:501D7033

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 324/SEMOSP/2015, referente a pagamento – valores de repasse da arrecadação da Contribuição para custeio da iluminação pública – CIP – CONSUMO E TAXA, sendo complementação de empenho estimativo para 01 (um) mês, conforme Parecer Técnico n° 607/CC/2015 e NADs n°s 3822/2015 e 3823/2015, junto ao fornecedor Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ n° 05.914.650/0001-66, com endereço á Rua José de Alencar, 2613, Ed. Sede, centro, em Porto Velho – RO, no valor de R$ 105.011,55 (cento e cinco mil onze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 220, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 15 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7C945707

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 43/2015, cujo objeto é fatura e eventual aquisição de medicamentos e material penso, para atender a

demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pimenta Bueno – RO, – sendo vencedoras as empresas: ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, no valor de R$ - 12.986,00 (Doze mil, novecentos e oitenta e seis reais); COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, no valor de R$ - 1.948,00 (Um mil novecentos e quarenta e oito reais); EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP, no valor de R$ – 252.764,26 (Duzentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos); BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor de R$ - 66.770,50 (Sessenta e seis mil, setecentos e setenta reais e cinqüenta centavos); JAMARI COMÉRCIO DE EMPREEENDIMENTOS LTDA –EPP, no valor de R$ - 4.235,68 (Quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); totalizando o valor Global de R$ - 338.704, 44 (Trezentos e trinta e oito mil, setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Pimenta Bueno, 19 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:CEA98EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 600/2015 DE, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.137/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias 21, 22 e 23/10/2015, no valor unitário de R$-600,00 (seiscentos reais) perfazendo o total de R$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para o senhor EDIMAR COSMO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, inscrito no CPF n.º 316.528.832-15, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho - RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno/Brasília-DF, dar-se-á, no dia 21/10/2015 às 06:00 horas no veiculo L-200 Triton, Placa NCN-6870 e o retorno será no dia 23/10/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 19 de Outubro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3075BDFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 599/2015 DE, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, PAULO DIMER JUSTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.681/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 07 (sete) diárias para os dias 19, 20 e 21/10/2015, no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais), perfazendo o total de R$-1.750,00 (um mil e setecentos e cinqüenta reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho – RO, participando da Capacitação em Hanseníase com Ênfase no uso da Talidomida.

* GISELE YAMAGUCHI BEDIN – FAMACEUTICA BIOQUIMICA
CPF. 031.445.589 - 23
02(duas) diárias no valor de R$-500,00

* GEYZA CRISTINA FARIAS DA SILVA – FAMACEUTICA BIOQUIMICA
CPF. 996.578.564-34
02(duas) diárias no valor de R$-500,00

* VALTAIR FONTOURA – GUARDA DE ENDEMIAS
CPF. 218.546.452-34
03(três) diárias no valor de R$-750,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 19/10/2015 às 08:00 horas no veículo GOL, Placa OHM-9806, e o retorno será no dia 21/10/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 19 de Outubro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C54D3A90

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.159/GP/2015 .

GABINETE DO PREFEITO
LEI n. 2.159/GP/2015 . Em, 19 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ESPECIAL POR SUPERÁVIT AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte.
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional e Especial no valor de R$62.558,53(sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e tres centavos), destinados a suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme seguem discriminada abaixo:

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.001.10.122.1195.2.068	Manter as Atividades Administrativas da SEMSAU		Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.088,76	030247-Rec transf imposto Saude.
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	5.088,76	

12.001.10.302.1201.2.082	Manter as Atividades Administrativas do Hospital M.M.		Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	31.400,00	030716-MAC- Media e Alta
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	31.400,00	
12.001.10.301.1196.2.076	Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde		Valor	Fonte/Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	R$	26.069,77	030711-PACS- Programa Agente Com de Saúde.
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	26.069,77	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	62.558,53	

Art. 2º - Ficam designados como Superávit Financeiro o valor R$ 62.558,53, conforme descrito no projeto.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 19 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:93429301

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 042

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2012 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** e Edital de Convocação nº.105 de 02.10.2015 (Processo nº 1029/2015). Vem publicar o **não comparecimento** das candidatas abaixo relacionadas, para provimento de cargo público.

CARGO: ODONTOLOGO

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
003182	LUIZ HENRIQUE AGUIAR LUZ	8º	07.07.1989

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 19 de outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EB48EE5B

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 111

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA o** candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
00111	ADELHANNA BASTOS SPANHOLI	3ª lugar	09.03.1983

Este Edital foi autorizado no processo 4930/2015 em razão de substituição à FELIPE RIBEIRO JUSTO, que DESISTIU DO CARGO. Esse edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 19 de outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:162486E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 598/2015 DE, 16 DE OUTUBRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o teor da Lei nº 245/1990 e a Lei Municipal n.º 1.901/2013.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor ROBSON DE JESUS DAVID, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 1473712 SSP/ES, inscrito no CPF n.º 625.743.532-34, residente e domiciliado na Avenida Vitória 904, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, para assumir o cargo de Diretor do Núcleo de Proteção Social e Especial/SEMAST, em substituição a titular APARECIDA SOUSA VIEIRA, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 961.312 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 858.594.002 – 68, residente e domiciliada na Av. Carlos Gomes n.º 645, Bairro Vila Nova, nesta cidade, que encontra-se de licença maternidade até 08 Novembro de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal 590/2015 de 09 de Outubro de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 16 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:13C0A8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NORMATIVAS

Normativa 001

Da: Direção Geral de Enfermagem
Para: Enfermeiros do H.M.M.Ana Neta
Em 28/07/2015
Ref.:Preenchimento de Declaração de Nascido Vivo

• A Declaração de Nascido Vivo (DNV) e um documento padronizado pelo Ministério da Saúde, pré-numerado e apresentado em três vias, de distintas cores.
• A DN deve ser preenchida, em todo território nacional, para todos os nascidos vivos nas unidades de internação ou de emergência dos estabelecimentos de saúde;
• A DN pode ser preenchida por medico, por membro da equipe de enfermagem da sala de parto ou do berçário, ou por pessoa previamente treinada para tal fim
• Não e obrigatória a assinatura do medico responsável pelo recém-nascido (MINISTERIO DA SAUDE: 2001)

• Fica estabelecida que e atribuição da equipe de enfermagem seja enfermeiro ou técnico de enfermagem os preenchimentos das DN, S, durante o decorrer do plantão.
• E vedada à entrega de plantão para a próxima equipe, com DN, S em branco, sem preenchimento.
• O não cumprimento desta normativa acarretara punição imediata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA

Normativa 002
Da: Direção geral de Enfermagem
Para: Enfermeiros e Médicos Plantonistas do H.M.M.Ana Neta
Em 28/07/2015
Ref: Preenchimento de Declaração de Óbito

-A declaração de óbito e um documento-base do Sistema de Informações sobre Mortalidade so Ministério da Saúde (SIM/MS). E composta de três vias auto-copiativas,prenumeradas seqüencialmente ,fornecida pelo ministério da Saúde e distribuída pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde conforme fluxo padronizado para todo Pais.(Ministério da Saúde 2006).
· Preencher o livro de registro de Declaração de Óbito (DO) em toda situação de óbito ocorrido neste Hospital;
· Utilizar o Formulário de DO seguindo a seqüência da numeração, que já se encontra pré-lançado no livro;
· Anexar a via rosa no prontuário do falecido;
· Registra no livro quando for disponibilizada a DO para o Serviço de verificação de óbito;
· Entregar Amarela para familiares do falecido, devidamente protocolado, colher assinatura;
· Via Branca fica no hospital para Epidemiologia recolher.
· E vedada à entrega destes para a funerária, devendo este ser entregue somente ao familiar;
· Deixar na pasta as DO (3vias) que forem canceladas por algum motivo para serem encaminhadas ao setor de epidemiologia.
· E privativo o preenchimento pelo médico.
· Proibido profissional de enfermagem o preenchimento parcial ou total da Declaração, sejam ele Enfermeiros, Técnicos ou Auxiliar segundo parecer Coren-SP 027/2014 PRCI 3308/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA

Normativa 003

Da: Direção geral de Enfermagem
Para: Equipe de Enfermagem
Em 28/07/2015
Ref. Remoção de Pacientes para Realização de Exames Extra Hospitalar e ou Transferência para outra Unidade.

-A remoção para realização de exames e considerada simples, portanto o paciente e acompanhado pela equipe composta por motorista e técnico de enfermagem.
Esse tipo de remoção e indicado para fazer a locomoção de pacientes não diagnosticados graves.
Atribuição dos Técnicos de Enfermagem da Remoção:
· Realizar remoção dos pacientes com exames agendados ou encaminhados somente fora do ambiente hospitalar;
· Acompanhar os pacientes em estado clínico moderado de início ao término dos exames;
· Verificar na clínica que estão com exames agendados respectivamente datas e horários
· Registrar todos os encaminhamentos no livro de ata número 012.
· Dar prioridade para remoção dos pacientes acamados;
· Ao chegar da viagem, retirar da ambulância o material que foi utilizado e devolver no setor que foi entregue, fazer a limpeza adequada da ambulância para que o colega que for utilizar a pegue em ordem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA

Normativa 004

Da: Direção geral de Enfermagem
Para: Diretores, Enfermeiros e Colaboradores da Portaria
Em 28/07/2015
Ref.Visitas

-Do ponto de vista fisiológico, a visita e o acompanhante estimulam a produção hormonal no paciente, diminuindo o seu estado de alerta de ansiedade frente ao desconhecido, trazendo mais serenidade, confiança e, em conseqüência, uma resposta mais positiva ao tratamento. (cartilha da PNH-Visita Aberta e Direito do Acompanhante, 2007)
· O horário de visita durante o dia e de 13; 30 as 14; 00 horas;
· O horário de vista durante a noite e de 20:00 as 20:30 horas;
· E permitida à entrada de 2 (dois) dois visitantes por paciente;
· Somente será liberada a entrada para visita mediante a identificação liberada na portaria;
· E permita a entrada do Pai do recém nascido após o parto durante 30 (trinta) minutos;
· E permitida à troca de acompanhante;
· Só e permitida à entrada com roupa composta; proibido uso de shorts e mini saia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA

Normativa 005

Da: Direção geral de Enfermagem
Para: Equipe de Enfermagem
Em 28/07/2015
Ref. Pronto Socorro

-O Pronto Socorro destina-se ao atendimento do cliente
do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter de urgência e Emergência. Atende em regime de 24 horas.

· Fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Rede de Atenção Básica à Saúde;
· Executar todas as atividades específicas ou auxiliares de assistência de enfermagem no intuito de sanar os problemas de saúde de caráter de urgência e/ou emergência;
· Colaborar com a equipe médica, prestando-lhes informações que facilitem o diagnóstico e tratamento;
· Servir de campo de estágio a técnicos e auxiliares de enfermagem e outros profissionais, conforme contrato estabelecido com Instituições de ensino sob a supervisão do professor;
· Manter a higiene e a limpeza das dependências que constituem o setor.
· Manter pacientes em observação, por período de até 24 (vinte e quatro) horas, para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica;
· Todos os pacientes que forem encaminhados para clinica médica devem estar devidamente puncionados, com curativos realizados e medicação prescrita medica do paciente separado, se caso necessário. Agilizando assim o atendimento e prestando a uma melhor assistência
· Assumir o plantão com antecedência de 15 minutos, para que todas as informações pertinentes ao serviço e ao usuário/cliente sejam garantidas.
· Todas as intercorrências deverão ser registradas em livro Ata para o respaldo possível.
· Toda anotação de Enfermagem deverá ser carimbada (nome, função e COREN) e assinada por quem a executou. Este carimbo é de responsabilidade de cada funcionário (confecção, utilização, e guarda).
· Não sobrecarregar o colega de trabalho, sempre dividir o trabalho em equipe.
· O livro de Registro de Pacientes da Observação e da Sala de Emergência deverá ser feito em todos os plantões, constando

observações pertinentes à condição do paciente, alta, remoção, entre outras;
· O profissional que preparar a medicação OBRIGATORIAMENTE será o que irá administrar.
· Conferir o carrinho de emergência diariamente e repor os medicamentos e as receitas deverão ser enviadas para farmácia com nome do paciente.
· Fazer o pedido de medicação de acordo com a demanda para que não fique estoque de medicamento no setor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA

Normativa 006

Da: Direção geral de Enfermagem
Para: Equipe de Enfermagem
Em 28/07/2015
Ref. Bloco A e B

-O fundamental propiciar a recuperação dos pacientes para que alcancem o melhor estado de saúde física, mental e emocional possível, e de conservar o sentimento de bem-estar espiritual e social dos mesmos, sempre envolvendo e capacitando-os para o auto cuidado juntamente com os seus familiares, prevenindo doenças e danos, visando à recuperação dentro do menor tempo possível ou proporcionar apoio e conforto aos pacientes em processo de morrer e aos seus familiares, respeitando as suas crenças e valores.
· Explicar ao cliente o que será feito antes de cada atividade;
· Assumir o plantão com antecedência de 15 minutos, para que todas as informações pertinentes ao serviço e ao usuário/cliente sejam garantidas.
· Manter a higiene e a limpeza das dependências que constituem o setor.
· Toda anotação de Enfermagem deverá ser carimbada (nome, função e COREN) e assinada por quem a executou. Este carimbo é de responsabilidade de cada funcionário (confecção, utilização, e guarda)
· O profissional que preparar a medicação OBRIGATORIAMENTE será o que irá administrar.
· REVISAR DIARIAMENTE AS PRESCRIÇÕES
· Verificar e registrar sinais vitais conforme a prescrição medica e ou conforme rotina as 05:00 horas,11:00 horas,17:00 horas e 23:00 horas
· Verificar os 9 (nove)certos antes da administração da medicação .
· Realizar dupla checagem.
· Atentar para horários de medicações;
· Registrar alergias na prescrição;
· Sempre preencherTODOSos espaços paraidentificação, data e hora;
· Registrar no livro admissão e alta de paciente;
· Após as altas, transferências ou óbitos entregar na farmácia o check list e os medicamentos se acaso sobre;
· A copia da prescrição deve ser enviado para farmácia pela manhã devidamente assinada e carimbada;juntamente com o Check list do dia anterior e com a devolução de medicamentos se acaso sobre e ou alta/transferência.
· Sempre verificar com paciente se faz uso de medicamento continuo e registrar no prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA

Normativa 007
Da: Direção geral de Enfermagem
Para: Equipe de Enfermagem
Em 28/07/2015
Ref: Centro cirúrgico

-O centro cirúrgico e um setor do hospital onde se realizam intervenções cirúrgicas visando atender a resolução de intercorrências cirúrgicas, por meio de uma ação de uma equipe integrada.

· Preencher os impressos de evolução de enfermagem e folha de consumo. Utilizar carimbo de identificação com o número de registro do COREN
· Checar nome, registro, grupo sanguíneo do paciente e da bolsa de sangue, quando o paciente necessitar de transfusão; Atentar para registrar no prontuário, o tipo de sangue, quantidade, data, etc.
· Identificar peças anatomopatológicas quando existirem;
· Conferir o número de compressas
· O circulante deverá usar roupas privativas, máscara cirúrgica e outros Equipamentos de Proteção Individual EPI´s quando necessário;
· Ao final do procedimento, auxiliar nos curativos cirúrgicos;
· Suprir a Sala de Operação (S.O) dos materiais solicitados durante cirurgia
· Estar atento às solicitações da equipe e ao funcionamento dos equipamentos durante todo o procedimento;
· Conferir os medicamentos antes da cirurgia e checar se esta faltando algum medicamento e informar a farmácia ou enfermeira do plantão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA

Normativa 008
Da: Direção geral de Enfermagem
Para: Equipe de Enfermagem
Em 28/07/2015
Ref: Central de Material

- A Central de Material e Esterilização (CME) é a área responsável pela limpeza e processamento de artigos e instrumentais médico-hospitalares É na CME que se realiza o controle, o preparo, a esterilização e a distribuição dos materiais hospitalares .

· Conferir e anotar a quantidade e espécie do material recebido;
· Verificar o estado de conservação do material;
· Encaminhar para a gerência o material danificado e solicitar reposição
· Utilizar técnica padronizada e funcional para os pacotes, a
Fim de facilitar o uso e favorecer a técnica asséptica;
· Encaminhar o material para a esterilização devidamente identificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA

Normativa 009
Da: Direção geral de Enfermagem
Para: Equipe de Enfermagem
Em 28/07/2015
Ref: Preparo de Medicamento

· Lave as mãos antes e após o preparo e administração de medicamentos;
· Evitar distrações (conversas, rádio, celular), diminuindo o risco de erro;
· Verificar período de validade, alterações no aspecto e informações do fabricante para preparar o medicamento, não administrá-lo sem estes cuidados prévios;
· Ler e conferir o rótulo do medicamento três vezes: ao pegar o frasco, antes de colocá-lo no recipiente próprio para administração e ao recolocar na prateleira;
· Verificar a integridade dos invólucros que protegem a seringa e a agulha;
· Desinfetar toda a ampola com algodão embebido em álcool a 70% e no caso de frasco-ampola, levantar a tampa metálica e desinfetar a borracha;
· As medicações devem ser administradas mediante prescrição médica, mas em casos de emergência é aceitável fazê-las sob ordem verbal; as medicações usadas devem ser prescritas pelo médico e checadas pelo profissional de enfermagem que fez as aplicações;
· Identificar o medicamento preparado com o nome do paciente, número do leito, nome da medicação, via de administração e horário;
· Deixar o local de preparo da medicação limpo e em ordem, utilizando álcool a 70% para desinfetar a bancada;

· Utilizar bandeja de medicação devidamente limpa e desinfetados com álcool a 70%;
· Quando da preparação de medicamentos para mais de um paciente, é conveniente organizar a bandeja, dispondo-os na seqüência de administração.

· A copia da prescrição deve ser enviado para farmácia pela manhã.
· A copia da prescrição deve ser enviado pela manha para farmácia para entrega de medicamentos, os protocolos da farmácia deveram ser anexados ao penso.
· Não sobrecarregar o colega de trabalho, sempre dividir o trabalho em equipe.
· A copia da prescrição deve ser enviado para farmácia pela manhã.
· A copia da prescrição deve ser enviado pela manha para farmácia para entrega de medicamentos, os protocolos da farmácia deveram ser anexados ao penso.
· Não sobrecarregar o colega de trabalho, sempre dividir o trabalho em equipe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA

Normativa 010

Da: Direção geral de Enfermagem
Para: Enfermeiros do H.M.M.Ana Neta
Em 28/07/2015
Ref.:Prevenção de infecções relacionadas a procedimentos cirúrgicos.

-As infecções relacionadas a procedimentos cirurgicos têm uma importante contribuição na morbidade e mortalidade relacionada às infecções hospitalares, sendo seu controle uma ação prioritária de todos os serviços envolvidos na atividade cirúrgica. O principal componente das infecções relacionadas a procedimentos cirúrgicos são as infecções de feridas cirúrgicas, correspondendo a um terço das infecções hospitalares nos EUA, variando seus índices gerais entre 2,6 a 11% de acordo com o potencial de contaminação do procedimento e a presença de fatores predisponentes nos pacientes como comorbidades ou extremos de idade. A ocorrência de infecções de ferida cirúrgica além de aumentar a morbi/mortalidade hospitalar contribui para aumento das permanências e significativo incremento nos custos hospitalares.
Praticamente todas as infecções de ferida cirúrgica são adquiridas durante o ato cirúrgico, devendo ser implementadas todas as medidas para garantir a segurança do ambiente cirúrgico com comprovada eficácia.

2. Medidas preventivas.

· **Pré-operatório.**

· Postergar a cirurgia em pacientes que apresentem infecções a distância a não ser que a cirurgia seja parte integrante do tratamento ou de urgência/emergência.
· Estabilizar clinicamente o paciente (nutrição, hidratação, controle de glicemia, equilíbrio ácido-básico, função renal) no pré-operatório.
· Diminuir o período de hospitalização pré-operatório.
· Pedir ao paciente que deixe de fumar por pelo menos 7 dias antes da cirurgia.
· Tricotomia: Deve ser evitada. Caso seja absolutamente indispensável, como se os pêlos interferirem no procedimento cirúrgico, realizá-la com tricotomizador elétrico na menor área possível, no máximo até duas horas antes da cirurgia.
· Banho pré-operatório em cirurgias eletivas: realizar o mais próximo da cirurgia, com clorexidina degermante 2%.
· Manter controle hidro-eletrolítico e glicêmico no pré-operatório imediato.

Centro Cirúrgico
Preparo do paciente

· Fazer degermação da pele com clorexidina degermante 2% ou PVPI degermante W 10%(1% iodo livre).
· Enxugar com compressa estéril.
· Realizar **anti-sepsia** de pele com clorexidina alcoólica 0,5% ou PVPI alcoólica 10% (1% iodolivre). Em cirurgias ginecológicas, a clorexidina tópica 0,5% pode ser utilizada.
· Proteger o local cirúrgico com campos estéreis.
.
Preparo da equipe cirúrgica
· Retirar jóias das mãos e braços.
· Manter unhas curtas e não usar unhas artificiais.
· Limpar sob as unhas antes de iniciar a escovação.
· Realizar a escovação cirúrgica das mãos por tempo >3 minutos (na 1ª cirurgia) com clorexidina degermante 2% ou PVPI degermante 10%. Nas demais cirurgias o tempo poderá ser> 2 minutos.
· Os alérgicos aos anti-sépticos podem fazer a escovação com sabão de glicerina e anti-sepsia com álcool-gel.
· Após a escovação, manter os braços em flexão com as mãos para cima para que a água escorra das mãos para os cotovelos.
· Enxugar as mãos e o antebraço com compressas esterilizadas.

Paramentação da equipe cirúrgica
· Usar máscaras cobrindo totalmente a boca e o nariz dentro da sala cirúrgica.
· Usar gorros cobrindo por completo os cabelos.
· Vestir aventais e luvas estéreis. Preferencialmente o avental deverá ser impermeável a fluidos.
· Trocar a roupa privativa sempre que visivelmente suja ou contaminada.
· Se a cirurgia for contaminada ou "molhada", trocar paramentação do paciente equipe entre os tempos cirúrgicos e antes do fechamento da incisão.

3.3. Profilaxia antimicrobiana
A indicação adequada de antibioticoprofilaxia em associação com as demais medidas de prevenção tem um significativo efeito na profilaxia das infecções relacionadas ao sítio cirúrgico. Devido à preocupação com o surgimento de germes resistentes seu uso deve ser orientado por rígidas normas de prescrição embasadas por justificativas técnicas sólidas.
Orientações gerais para antibioticoprofilaxia cirúrgica.
Indicação apropriada, com espectro adequado à microbiota de uma possível infecção pós-cirúrgica.·
Dosagem adequada por via endovenosa iniciada na indução anestésica.·
Na maioria das· cirurgias, uma única dose na indução anestésica é suficiente. Se a cirurgia for de maior duração, a cada 2 horas repetir a dose do antimicrobiano.
ATENÇÃO – Caso o· paciente tenha realizado antibióticoterapia nos últimos 30 dias, não realizar antibióticoprofilaxia com a mesma classe de antibióticos.
Utilização por período limitado, em geral até 24 horas.·
Em caso de infecção efetuar ajuste da antibioticoterapia com troca do fármaco.·
Em caso de alergias ou intolerância aos esquemas propostos e alternativas.·
Classificação dos procedimentos cirúrgicos de acordo com o grau de contaminação.·
o LIMPA:
Sítio cirúrgico não infectado, não inflamado, sem penetração nos tratos respiratório, digestivo, genital e urinário.§
o POTENCIALMENTE CONTAMINADA:
Cirurgia com§ abordagem de tratos respiratório, alimentar, genital ou urinário sob condições controladas e sem contaminação não usual. Especificamente as cirurgias envolvendo esôfago, intestino grosso com preparo adequado, trato biliar, vagina e orofaringe incluem-se nesta categoria, desde que sem evidência de infecção já instalada, ou de quebra de técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA

Normativa 011

Da: Direção geral de Enfermagem

Para: Enfermeiros do H.M.M.Ana Neta
Em 28/07/2015
Ref.: Prevenção Controle de Infecção Hospitalar

PREVENÇÃO DE INFECÇÃO DE SISTEMA CIRCULATÓRIO E ACESSO VENOSO

PUNÇÃO PERIFÉRICA E INFUSÃO VENOSA

· Antes de iniciar o procedimento, **lavar as mãos com água e sabão comum**;
· **Sempre utilizar luvas de procedimentos e técnica asséptica** nas punções venosas periféricas;
· Realizar a anti-sepsia com álcool a 70%;
· Preparo e a instalação da infusão venosa devem ser feitos pela mesma pessoa;
· Sempre datar o curativo ou adesivo do dispositivo intravenoso periférico a fim de controlar o tempo de permanência do mesmo, com *nome do responsável pela punção, tipo do dispositivo, número do dispositivo e data*;
· Fixar o dispositivo de modo que o mesmo não se movimente dentro do vaso e tentar deixar o mais visível possível, o local de inserção;
· Observar os locais onde pode haver contaminações ao aplicar venóclise.
· A escolha da veia depende: do tamanho da agulha, do tipo de líquido, do volume, da duração da infusão, do grau de mobilidade desejado e da experiência do aplicador;
· Em ordem de preferência devem ser escolhidas as agulhas de aço às cânulas plásticas, sendo que os dispositivos de teflon estão menos associados a flebites do que poliuretano e silicone;
· Cateter plástico curto pode ser preferível na escolha, a despeito do maior risco de infecção do que as agulhas de aço, quando é imperiosa a manutenção da permeabilidade da rede venosa de grosso calibre;
· Caso apresente hiperemia ou supuração no local de inserção, o cateter deve ser retirado e a ponta encaminhada para cultura, juntamente com solicitação de hemocultura;
· Evitar fazer infusões em veias dos membros inferiores pela fácil predisposição à flebites;
· Dispositivos venosos periféricos mantidos por mais de 72 horas, redobrar a vigilância para complicações infecciosas. Não substituir cateteres periféricos a menos que clinicamente indicado;
· Inspecionar o local de inserção no mínimo uma vez por dia, após o banho, e registrar as condições do sítio de inserção.

CUIDADOS COM DESCARTE DOS DISPOSITIVOS UTILIZADOS EM PUNÇÕES VENOSAS

· Agulhas, mandril de cateter de teflon, escalpes, descartar nas caixas de papelão para material pérfurocortante;
· Gazes, algodão, restos de esparadrapos, ataduras e frascos de soro, descartar em saco de lixo preto;
· Extensões e equipos utilizados na infusão venosa, descartar em saco de lixo branco leitoso;
· **Nunca reencapar** agulhas ao descartar;
· **Não desconectar a agulha da seringa** para descartar, colocar ambas no coletor para pérfurocortante;

CUIDADOS NA TROCA DO CURATIVO DE CATETER ENDOVENOSO

Fazer a anti-sepsia das mãos antes de iniciar o procedimento;
Utilizar para anti-sepsia do local de inserção do cateter PVPI a 10% ou clorexidina alcoólica;
Manter o curativo sempre limpo e seco;
Trocar o curativo sempre que sujo, molhado e solto.

Recomendações em instrumentação circulatória

· Utilizar terapia endovenosa apenas quando houver indicação terapêutica;
· **Preparo de infusões endovenosas e/ou medicamentos deve ser feito com técnica asséptica:**
1. Desinfecção da bancada com álcool a 70%,
2. Lavagem e anti-sepsia das mãos
3. Desinfetar com álcool a haste do frasco ou borracha se medicamento
4. Não falar ou usar máscara durante o preparo.
· Antes de manusear um equipo, desinfete as conexões com álcool 70%.
· As soluções isotônicas prescritas devem ser substituídas por outras após **24 horas;**
· Trocar o equipo **cada 72 horas** no caso de soluções isotônicas, rotular com a data da instalação e ao desconectar o equipo, desinfetar previamente com álcool a 70%;
· Equipos com NPP, soluções lipídicas e hipertônicas (concentração de glicose acima de 10%, ringer), sangue e quimioterápicos, devem ser trocados a cada troca de frasco.
· As soluções lipídicas devem correr em **12 horas.**
· Para administração de medicamentos utilizar o injetor lateral do equipo, desinfetar com álcool a 70% antes de utilizar.
· Para melhor controle do tempo de infusão de uma solução, no rótulo deve constar o início e término da mesma e o tempo de infusão.
· Manter controle da data de inserção dos dispositivos endovenoso (escalpes, cateter periférico de poliuretano e dissecção venosa) observar sinais de complicações.
· Trocar de extensões e dânulas (torneirinhas de 3 vias) a cada 72 horas, juntamente com o equipo;

INSTALAÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS

· Administrar os hemocomponentes preferencialmente em acesso venoso exclusivo, caso não seja possível, somente poderá ser administrado no o soro fisiológico mesmo acesso 0,9% puro.
· Estar atento para sinais de reações transfusionais durante ou até 24 horas após. **Sintomas como febre, calafrios, tremores, prurido, dispnéia, vômito, taquicardia ou outro que possa estar relacionado a transfusão, devem ser comunicados a agência transfusional para notificação;**
· Em caso de suspeita de reação transfusional, fechar imediatamente a infusão, manter o acesso venoso e comunicar ao médico e agência transfusional;
· Ler com atenção o rótulo do sangue ou derivado, verificar a prescrição e o nome do paciente que irá receber;
· Não sacudir o frasco com sangue ou o equipo, para evitar hemólise;
· Se instalar o sangue em bomba de infusão, utilizar equipo específico,
· Em caso de qualquer reação, comunicar imediatamente ao médico e ao Banco de Sangue;
· Não ultrapassar o tempo recomendado pela agência transfusional para administração dos hemocomponentes: concentrado de hemácias- 4 horas, concentrado de plaquetas 30 minutos, plasma – 2 horas e crioprecipitado imediato;
· Não adicionar medicações ou soluções parenterais ao sangue ou hemoderivados;
· Qualquer dúvida, entrar em contato com a Agência Transfusional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA

Normativa 012

Da: Direção geral de Enfermagem
Para: Enfermeiros do H.M.M.Ana Neta
Em 28/07/2015
Ref.: PUNÇÃO PERIFÉRICA E INFUSÃO VENOSA

· Antes de iniciar o procedimento, **lavar as mãos com água e sabão comum**;
· **Sempre utilizar luvas de procedimentos e técnica asséptica** nas punções venosas periféricas;
· Realizar a anti-sepsia com álcool a 70%;
· Preparo e a instalação da infusão venosa devem ser feitos pela mesma pessoa;
· Sempre datar o curativo ou adesivo do dispositivo intravenoso periférico a fim de controlar o tempo de permanência do mesmo, com *nome do responsável pela punção, tipo do dispositivo, número do dispositivo e data*;

· Fixar o dispositivo de modo que o mesmo não se movimente dentro do vaso e tentar deixar o mais visível possível, o local de inserção;
· Observar os locais onde pode haver contaminações ao aplicar venóclise.
· A escolha da veia depende: do tamanho da agulha, do tipo de líquido, do volume, da duração da infusão, do grau de mobilidade desejado e da experiência do aplicador;
· Em ordem de preferência devem ser escolhidas as agulhas de aço às cânulas plásticas, sendo que os dispositivos de teflon estão menos associados a flebites do que poliuretano e silicone;
· Cateter plástico curto pode ser preferível na escolha, a despeito do maior risco de infecção do que as agulhas de aço, quando é imperiosa a manutenção da permeabilidade da rede venosa de grosso calibre;
· Caso apresente hiperemia ou supuração no local de inserção, o cateter deve ser retirado e a ponta encaminhada para cultura, juntamente com solicitação de hemocultura;
· Evitar fazer infusões em veias dos membros inferiores pela fácil predisposição à flebites;
· Dispositivos venosos periféricos mantidos por mais de 72 horas, redobrar a vigilância para complicações infecciosas. Não substituir cateteres periféricos a menos que clinicamente indicado;
· Inspecionar o local de inserção no mínimo uma vez por dia, após o banho, e registrar as condições do sítio de inserção.

CUIDADOS COM DESCARTE DOS DISPOSITIVOS UTILIZADOS EM PUNÇÕES VENOSAS

· Agulhas, mandril de cateter de teflon, escalpes, descartar nas caixas de papelão para material pérfurocortante;
· Gazes, algodão, restos de esparadrapos, ataduras e frascos de soro, descartar em saco de lixo preto;
· Extensões e equipos utilizados na infusão venosa, descartar em saco de lixo branco leitoso;
· **Nunca reencapar** agulhas ao descartar;
· **Não desconectar a agulha da seringa** para descartar, colocar ambas no coletor para pérfurocortante;

CUIDADOS NA TROCA DO CURATIVO DE CATETER ENDOVENOSO

Fazer a anti-sepsia das mãos antes de iniciar o procedimento;
Utilizar para anti-sepsia do local de inserção do cateter PVPI a 10% ou clorexidina alcoólica;
Manter o curativo sempre limpo e seco;
Trocar o curativo sempre que sujo, molhado e solto.

Recomendações em instrumentação circulatória

· Utilizar terapia endovenosa apenas quando houver indicação terapêutica;
· **Preparo de infusões endovenosas e/ou medicamentos deve ser feito com técnica asséptica:**
1. Desinfecção da bancada com álcool a 70%,
2. Lavagem e anti-sepsia das mãos
3. Desinfetar com álcool a haste do frasco ou borracha se medicamento
4. Não falar ou usar máscara durante o preparo.
· Antes de manusear um equipo, desinfete as conexões com álcool 70%.
· As soluções isotônicas prescritas devem ser substituídas por outras após
24 horas;
· Trocar o equipo **cada 72 horas** no caso de soluções isotônicas, rotular com a data da instalação e ao desconectar o equipo, desinfetar previamente com álcool a 70%;
· Equipos com NPP, soluções lipídicas e hipertônicas (concentração de glicose acima de 10%, ringer), sangue e quimioterápicos, devem ser trocados a cada troca de frasco.
· As soluções lipídicas devem correr em **12 horas.**
· Para administração de medicamentos utilizar o injetor lateral do equipo, desinfetar com álcool a 70% antes de utilizar.
· Para melhor controle do tempo de infusão de uma solução, no rótulo deve constar o início e término da mesma e o tempo de infusão.
· Manter controle da data de inserção dos dispositivos endovenoso (escalpes, cateter periférico de poliuretano e dissecção venosa) observar sinais de complicações.
· Trocar de extensões e dânulas (torneirinhas de 3 vias) a cada 72 horas, juntamente com o equipo;

INSTALAÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS

· Administrar os hemocomponentes preferencialmente em acesso venoso exclusivo, caso não seja possível, somente poderá ser administrado no mesmo acesso o soro fisiológico 0,9% puro.
· Estar atento para sinais de reações transfusionais durante ou até 24 horas após. **Sintomas como febre, calafrios, tremores, prurido, dispnéia, vômito, taquicardia ou outro que possa estar relacionado a transfusão, devem ser comunicados a agência transfusional para notificação;**
· Em caso de suspeita de reação transfusional, fechar imediatamente a infusão, manter o acesso venoso e comunicar ao médico e agência transfusional;
· Ler com atenção o rótulo do sangue ou derivado, verificar a prescrição e o nome do paciente que irá receber;
· Não sacudir o frasco com sangue ou o equipo, para evitar hemólise;
· Se instalar o sangue em bomba de infusão, utilizar equipo específico,
· Em caso de qualquer reação, comunicar imediatamente ao médico e ao Banco de Sangue;
· Não ultrapassar o tempo recomendado pela agência transfusional para administração dos hemocomponentes: concentrado de hemácias- 4 horas, concentrado de plaquetas 30 minutos, plasma – 2 horas e crioprecipitado imediato;
· Não adicionar medicações ou soluções parenterais ao sangue ou hemoderivados;
· Qualquer dúvida, entrar em contato com a Agência Transfusional.

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A898FF75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL **JOAO MIRANDA DE ALMEIDA**, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2015 /PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/ 2015.** HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DAS EMPRESAS **LOTE 01 AO IV 03 - EMPRESA: MALACARNE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRIELI-ME, CNPJ Nº 16.514.027/0001-32, SITUADA NA AVENIDA BRASIL Nº 1267, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE - RO, CEP: 76.999-000/VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 6.340,82 (SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).** CUJO OBJETO HOMOLOGADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNIZAÇÃO E COPA E COZINHA), PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA SEMOSP, COM REFEIÇÃO PREPARADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 7.202,11 (SETE MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E ONZE CENTAVOS), COM RECURSO: PRÓPRIO. CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 14 de Outubro de 2015

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:E9BC2E36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2015
PROC.ADM. Nº 507/15
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO
CNPJ: 01.592.473/0001-98
CONTRATADA: APEDIA VEICULOS E PEÇAS LTDA estabelecida na Avenida Celso Mazutti, s/n, Vilhena/ RO.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS E ASSESSÓRIOS) E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA (SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA), PARA ATENDER O VEÍCULO/CAMINHONETE (TOYOTA HILUX PLACA: NCD 8499), ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO,**
TOTAL: R$ **26.862,62** (Vinte e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
EMPENHO ORÇAMENTÁRIO Nº: 1121/15 (material de Consumo) e 1122/15 (Serviço)
PRAZO ESTIMADO: Máximo em 10(dez) dias após o recebimento da nota de empenho e assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/15

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:221AE273

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2015
PROC.ADM. Nº 422/15
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO
CNPJ: 01.592.473/0001-98
CONTRATADA: WILLIANS CUCCHI SCARMOCIM-ME estabelecida na Rua Maranhão, s/n, Colorado do Oeste/ RO.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORAS, NO-BREAKS E COMPUTADORES DE MESA) PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, DE PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA.**
TOTAL: R$ **6.659,77** (Seis Mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e setenta e sete centavos)
EMPENHO ORÇAMENTÁRIO Nº: **1205**/15 (Processamento de dados) e **1206**/15 (Equipamentos energéticos)
PRAZO ESTIMADO: Máximo em 10(dez) dias após o recebimento da nota de empenho e assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/15

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:570DB199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/ 2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNIZAÇÃO E COPA E COZINHA), PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA SEMOSP, COM REFEIÇÃO PREPARADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$:7.202,11 (SETE MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E ONZE CENTAVOS), COM RECURSO: PRÓPRIO.

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
LOTE 01 AO IV 03 - EMPRESA: MALACARNE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRIELI-ME, CNPJ Nº 16.514.027/0001-32, SITUADA NA AVENIDA BRASIL Nº 1267, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE - RO, CEP: 76.999-000
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 6.340,82 (SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 21 de Setembro de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:EE5FB55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 696/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 069/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ROLO DE TELA MF 113, 120 M POR 1 M DE ALTURA)), PARA FABRICAÇÃO DE MANILHAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 6.870,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 20/10/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/10/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/10/2015, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30/10/2015, às 09:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 19 de OUTUBRO de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:3B49ECA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº654/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 068/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SCANNER) PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO GERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA, COM RECURSO: PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 7.653,33 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 20/10/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/10/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/10/2015, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30/10/2015, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 19 de OUTUBRO de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:D5040F4D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2015

O Município de Rio Crespo-RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2124 de 01 de Setembro de 2014 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Rio crespo – RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e sua alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009.

I – OBJETO – A presente licitação tem como Objeto a Aquisição de Balanças Eletrônicas pessoal, que tem por finalidade atender as necessidades dos agentes comunitários que realizam acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família, o material de apoio será para a realização do trabalho de acompanhamento das condicionalidades na área da saúde.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:
09.002.08.244.2090 – IGD Índice Gestão Descentralizada (Bolsa Família).
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 448/2015.
IV - DATA DE ABERTURA: 05 de Novembro de 2015, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF);
V - LOCAL: Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.

VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 849,28 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte oito centavos),** sendo que foi elaborado com base em Pesquisa de Preço, nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso às licitações: www.cidadecompras.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 08 de Outubro de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro
PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:F4E090B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, em razão de uma divergência no edital, torna público aos interessados a seguinte errata:
ERRATA
1 - No item 6.3.1, do Edital Pregão Presencial nº 008/CMRM, 2015, **onde se lê**:
6.3.1. Proposta de menor valor de desembolso **mensal** e as demais propostas com preços até 10 % superiores àquela
Leia-se:
6.7. Proposta de menor valor de desembolso **global** e as demais propostas com preços até 10 % superiores àquela
2 – No item 6.7, do Edital Pregão Presencial nº 008/CMRM, 2015, **onde se lê**:
6.7. Será vencedora da etapa de lances verbais aquela que ofertar o menor valor de desembolso **mensal**.
Leia-se:

6.7. Será vencedora da etapa de lances verbais aquela que ofertar o menor valor de desembolso **mensal**.

Rolim de Moura, RO., 19 de outubro de 2015.

JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:087C2357

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 083/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 083/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: PAPELARIA LUPI LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:BE87571C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 084/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 084/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: LUCIANA DE FÁTIMA ZANETTI - ME
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:F95037EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 085/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 085/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: DIRCEU LONGO E CIA LTDA
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:CF33BF87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 086/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 086/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: DELTA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:184C6504

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 087/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 087/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:EDDB1676

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 090/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 090/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: N. A. FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:6ED40707

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 091/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 091/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: INFOLINE CARTUCHOS E TONERS EIRELI - ME
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:45D81F49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 092/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 092/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: BLUE PARTS LICITAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:EE8FEBF9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 093/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 093/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: CENTRAL CARTUCHOS LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:59964B1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 094/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 094/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:8B8923A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 095/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 095/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:CD2F809D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 096/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 096/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: VANGUARDA COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:D1C970EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 097/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 097/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: MV INFORMATICA EIRELLI - EPP
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:2ACF25B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 098/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 098/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:050C9E7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 099/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 099/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: SERIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:0AAD56AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 100/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 100/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: V&M INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:1C212717

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 101/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 101/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI – ME
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:7AA9879C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 102/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 102/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:3FB5F980

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 103/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 103/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: CKS COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:A0DB834C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 104/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 104/2015

PROCESSO Nº 0656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: R. B. MONTEIRO LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento material de consumo e expediente, para atender às necessidades desta Administração (Secretarias Municipais), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 14.08.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**.

Rolim de Moura/RO, 17 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:01006850

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PR Nº061-2015

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos e fiscalização de obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo,** valor estimado **R$470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais). Suspensão para Secretaria de origem promover ajustes no Projeto Básico. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6010-2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216

Rolim de Moura, 19 de outubro de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:26C27B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a Licitação nº 62/2015, modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório nº 4767/2015, Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos agrícolas para APRUDEM – grade niveladora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Vencido pelo Fornecedor **C. V. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP.**

Rolim de moura, 19 Outubro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Rosa Soares
Código Identificador:01EA129F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES

Edital nº 087/2015
Processo número: 859/2015
Licitação: Pregão Presencial nº018/2015
Registro de Preço 022/2015
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS COMPLETOS

FORNECEDOR: CONCEIÇÃO DE SOUZA BARROS – ME
CNPJ09. 11.454.373/0001-59 TEL/FAX: 69 8473 8675
ENDEREÇO: AV BRASIL – SANTA LUZIA DO OESTE RONDONIA CEP 76950-000
NOME DO REPRESENTANTE: IVO NELI RIBEIRO KUSS
VALOR ADJUDICADO; 7.200,00

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
D. de Registro de Preço
Port 0138/GP/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:AC390704

GABINETE DO PREFEITO
HOMOL. 805 SEMOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 806/ SEMOSP/2015
EDITAL: N° 076/2015.
TOMADA DE PREÇO 06/2015.
OBJETO: COMTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE

CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO EM AREA URBANA COM AREA TOTAL DE 630,26M E EXTENSÃO DE 406,62M.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 806/SEMOSP/2015, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, que será julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Empresa vencedora do certame "CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA ME.", CNPJ Nº 01.693.372/0001-03, sendo o valor total de R$ 509.145,04 (Quinhentos e nove mil cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

Publique se;

Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 19 de Outubro de 2015.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:45C8E7F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1196/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.134/2015
Contratado: PORFIRIO & EGGERT LTDA- ME
Objeto: Despesas com aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades nas cozinhas da Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto, Centro de Saúde Irmã Ilza Elias e Posto Diferenciado José Dias da Silva, por um período de 08 (oito) meses. De acordo com as especificações abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA , especificamente 70 (setenta e cinco) unidades de recarga de gás de cozinha GLP, acondicionado em botijão de 13 quilos, 10 (dez) unidades de recarga de gás de cozinha GPL e 20(vinte) unidades de vasilhames de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consignado na ata de registro de preços acostado aos autos.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 940/2015, 942/2015 unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 941/2015, 943/2015, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maiko Jones de Souza
Código Identificador:FB3D1184

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, através da Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto n. 245/2015, para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado n. 002/2015, para contratação por tempo determinado para as funções previstas no Anexo – I, para atender as necessidades de excepcionais interesses públicos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 1527/2015 e demais atribuições de direito, faz saber que após análise documental apresentada pelos candidatos entre os dias 13, 14 e 15/10/2015, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, entre os horários compreendidos entre as 07h30min até 13h00min, resolve:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS POR ORDEM ALFABÉTICA
FARMACÊUTICO
BRUNA ANGÉLICA STRUNKIS
CAMILA CAROLINA FERREIRA CRUZ CHOQUE
FABIANE AIRES DA SILVA
KARLA MARCELLY TABORDA COSTA
THELMA CAMARGO DA MOTA

FONOAUDIÓLOGO:
JAMILE FLÁVIA DIAS
LORENA RODRIGUES GONZAGA PACHECO
ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA

MÉDICO ANESTESISTA
DEMÉTRIO BIDÁ

MÉDICO ORTOPEDISTA
EDISON FIDELIS DE SOUZA JÚNIOR

ODONTÓLOGO
ADRIANO CLETO DE SOUZA FERNANDES
ANDRÉ ROGERIO SATO DE FREITAS
ANDRIETT FALCÃO BARROSO DA SILVA
BRUNA DIAS GOMES DE CARVALHO
JEANNIE KELLY EIDT
JOÃO PAULO CARDOSO DE PÁDUA
LEILA MARA SOLIGO
MARCELO XIMENES BAZONI
NEYLLA STEPHANE NUNES CLAUDINO
PHATRICIA ELLEN HERMES
QUERULA DE FREITAS SOARES

BIOQUÍMICO
ALZENCLEBER SCHWAMBACH
FÁBIO LEITE BARTOLINI
ROBSON BARROS AGUIAR

MÉDICO CLÍNICO GERAL
ANDRÉA DOS SANTOS MELQUISEDEC
BRUNA CAROLINE BATISDA DE ANDRADE
DEVANIR ANTÔNIO DA SILVA
FAVIOLA DALCY ESPADA VÉDIA
JAQUELINE GATTO DIAS
JOSE GUIDES
LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS
PAULO ROBERTO AVELES
SÔNIA CRISTINA RIBEIRO
VALDINEI MOREIRA DE MORAES

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS
FARMACEUTICO
LUANA LEAL FERNANDES – ausência de certificado de graduação.
SOLANGE BALBINOT DA SILVA DE LIMA - discordância em comprovação de endereço.

ODONTÓLOGO
ALLANA SCHUTER – apresentou diploma de graduação sem estar autenticado em cartório.

MÉDICO CLÍNICO GERAL
DEMÉTRIO BIDÁ JUNIOR – os títulos apresentados não estavam autenticados.

São Miguel do Guaporé-RO, 16 de Outubro de 2015.

ANGELICA NATALIA DE SÁ MOURA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:D172CAE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL.
PROCESSO 026/2010.
CONTRATO N° 021/2010.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CONTRATADA: ROCKENBACH ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.
OBJETO: Aditivo de prazo de 03 (três) meses em contrato de prestação de assessoria e serviços contábeis, no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), a contar de 08 de maio de 2015, inalteradas as demais cláusulas. Conforme memorando 119/2015 – SEMADF.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de maio de 2.015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1080/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 76/2015.
CONTRATADO: I. DE SOUZA PAPELARIA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 012/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1080/2015 e notas de empenho 698/2015 e 699/2015, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 6.113,40 (seis mil cento e treze reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme definido na Nota de Empenho n. 698/2015 unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 699/2015 unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de julho de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1080/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.075/2015.
CONTRATADO: AUTO-LIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 012/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1180/2015 e notas de empenho 697/2015 e 700/2015, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 7.090.70 (sete mil e noventa reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme definido na Nota de Empenho n. 697/2015, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n. 700/2015, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:660FCF12

RECURSOS HUMANO
REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE LICENÇA PREMIA LUCIA FATIMA PEREIRA

PORTARIA 097/2015/DRH/PMSMG/RO, Em 16 de Outubro 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 09 de Outubro de 2015 da servidora **LUCIA FATIMA PEREIRA,** matricula **2519,** ocupante do Cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM 40 horas.**
RESOLVE:
Art. 1º- **REVOGAR A PORTARIA 065/2015 QUE CONCEDEU** 03 (três) meses de Licença Premio em favor da servidora, **LUCIA FATIMA PEREIRA** , matricula **25** , ocupante do Cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM 40 horas.** Lotado na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 03/10/2007, referente ao 1º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2007 a 2012. Que por necessidade da Secretaria de Saúde, a mesma usufruiu somente 60 dias de férias, no período de 14/08 a 14/10/2015 ficando 30 dias para um período oportuno.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:114ADC56

RECURSOS HUMANO
LICENÇA PREMIA JOECI APARECIDA SENNE

PORTARIA 083 /2015/DRH/PMSMG/RO, Em 05 de Outubro 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 13 de março de 2013 da servidora, **JOECI APARECIDA SENNE** , matricula **429**, ocupante do Cargo de professora 40 horas.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONVETER** 03 (três) meses de Licença Premio em abono pecúnia em favor da servidora, **JOECI APARECIDA SENNE**, matricula **791**, ocupante do Cargo de professora 40 horas. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 03/02/1998, referente ao 3º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:B864B6E5

RECURSOS HUMANO
LICENÇA PREMIA MARINEDY ALMEIDA SILVA

PORTARIA 085 /2015/DRH/PMSMG/RO, Em 05 de Outubro 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 24 de Agosto de 2015 da servidora, **MARINEDY ALMEIDA SILVA** , matricula **2125** , ocupante do Cargo de professora 40 horas.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONVETER** 03 (três) meses de Licença Premio em abono pecúnia em favor da servidora, **MARINEDY ALMEIDA SILVA** matricula **2125,** ocupante do Cargo de professora 40 horas. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 11/03/2008, referente ao 1º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:CD8999B5

RECURSOS HUMANO
LICENÇA PREMIA MARIA APARECIDA RODRIGUES BRITO

PORTARIA 084 /2015/DRH/PMSMG/RO, Em 05 de Outubro 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 08 de Agosto de 2013 da servidora, **MARIA APARECIDA RODRIGUES BRITO DOS SANTOS** , matricula **791**, ocupante do Cargo de professora 40 horas.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONVETER** 03 (três) meses de Licença Premio em abono pecúnia em favor da servidora, **MARIA APARECIDA RODRIGUES BRITO DOS SANTOS** , matricula **2050,** ocupante do Cargo de professora 40 horas. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 10/07/2007, referente ao 1º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2007 a 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:59F07C75

RECURSOS HUMANO
LICENÇA PREMIA SIRLENE LIZZI CAVALCANTE

PORTARIA 087 /2015/DRH/PMSMG/RO, Em 05 de Outubro 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 11 de Julho de 2013 da servidora, **SIRLENE LIZZI CAVALCANTE** , matricula **312** , ocupante do Cargo de professora 40 horas.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONVETER** 03 (três) meses de Licença Premio em abono pecúnia em favor da servidora, **SIRLENE LIZZI CAVALCANTE** matricula **312,** ocupante do Cargo de professora 40 horas. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 03/02/1998, referente ao 3º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:A32C201A

RECURSOS HUMANO
LICENÇA PREMIA MARIA APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ

PORTARIA 086 /2015/DRH/PMSMG/RO, Em 05 de Outubro 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 24 de Agosto de 2015 da servidora, **MARIA APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ** , matricula **288** , ocupante do Cargo de professora 40 horas.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONVETER** 03 (três) meses de Licença Premio em abono pecúnia em favor da servidora, **MARIA APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ** matricula **288,** ocupante do Cargo de professora 40 horas. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 03/02/1998, referente ao 3º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2008 a 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:185DF25E

RECURSOS HUMANO
LICENÇA PREMIA ROSILDA PEREIRA ROCHA

PORTARIA 077 /2015/DRH/PMSMG/RO, Em 29 de Setembro 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 18 de Setembro de 2015 da servidora, **ROSILDA PEREIRA ROCHA**, matricula **305**, ocupante do Cargo de professora 40 horas.
RESOLVE:
Art. 1º- **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Premio em favor da servidora, **ROSILDA PEREIRA ROCHA**, matricula **305**, ocupante do Cargo de professora 40 horas. Lotada na Secretaria Municipal de

Educação, admissão em 01/02/1999, referente ao 3º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2009 a 2014. Usufruir no período de 01/10 /2015 a 30/12/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:AD714981

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 69/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INJEÇÃO ELETÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VEICULO MICRO-ÔNIBUS VOLLARE V6, PLACA NCJ - 8691, PERTENCENTE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE THEOBROMA/RO., valor estimado R$ 18.968,59(dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 721/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 15:00 horas do dia 29 de outubro de 2015.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA/RO, 19 de outubro de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:D6E1DAB4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Sr. **ELIANAI MARTINS**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPÁ-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/5184/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA A-03 LOTE 42 GLEBA 03,** MUNICIPIO DE URUPÁ-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:39BC7B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Sr. **PAULO VALERIO DE OLIVEIRA**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPÁ-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/3296/2011 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-04 LOTE 29 GLEBA 12,**MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:7C4D0CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Sr. **ANTONIO ALVES RODRIGUES**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/6993/2010 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-04 LOTE 27-A GLEBA 04,** MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:722FCBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Sr. **WILSON LOPES DA SILVA**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPÁ-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/5227/2012 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA TN-14 LOTE 245 GLEBA 01,** MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:A12C292F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 73/2015– CONTRATO Nº 30/2015.

CELEBRAÇÃO: 09/10/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
AUTO POSTO PARAÍSO LTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa acrescer valor ao contrato nº 30/2015 cujo objeto é a aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10.

CLAUSULA – SEGUNDA: O valor total desse termo aditivo é de R$ 3.947, 21 (três mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentaria: SEMSAU; Elemento de despesa: 3.3.90.30.01; Programação: 10. 301.1004.2032, 10.305.1004.2037 e 10.302.1004.2034; nos termos das notas de empenho numero 890, 891, 892 e 893;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2 - 189/2015.

Vale do Paraíso – RO, 09 de Outubro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:4E8F3522

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 75/2015– CONTRATO Nº 32/2015.

CELEBRAÇÃO: 14/10/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
AUTO POSTO PARAISO LTDA.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa acrescer valor ao contrato nº 32/2015 CUJO OBJETO é a aquisição de gasolina comum.
CLAUSULA – SEGUNDA: O valor total desse termo aditivo é de R$ 653,12 (seiscentos e cinquenta e três reais e doze centavos).
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentaria: SEMTAS; Elemento de despesa: 3.3.90.39.01; Programação: 80. 243.1007.2034, 08.244.1007.2102 e 14.421.1007.2049; nos termos da nota de empenho numero 1635 e 16 36/2015;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo

INTERVENIENTE: SEMTAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4 - 76/2015.

Vale do Paraíso – RO, 14 de Outubro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F5D1E042

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 71/2015– CONTRATO Nº 90/2014.

CELEBRAÇÃO: 05/10/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
MACHADO E PEGO LTDA.
CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer valor ao contrato nº 90/2014.
CLAUSULA – SEGUNDA: O valor total desse termo aditivo sera de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentaria: SEMSAU; Elemento de despesa: 3.3.90.39.17; Programação: 10.302.1004.2034; nos termos da nota de empenho numero 830/2015;
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2 - 155/2014.

Vale do Paraíso – RO, 19 de Outubro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:BC0D0BDA

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 82/2015
Processo nº: 98/2015.
Pregão Presencial nº: 30/CPL/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado:. **ZÉLIA ELIAS DOS SANTOS DEGEN** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$8.900,00 (oito mil e novecentos reais);

Objeto: Aquisição de serviços de Contratação de um **MINI PARQUE** para promover as festividades em comemoração ao dia das crianças. Onde serão atendidas as crianças carentes do município de Vale do Paraíso**.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão presencial nº 30/CPL/2015, e nos termos da proposta constantes do Processo nº. 98/2015.
Vigência: O presente contrato vigorará por 30 (Trinta dias) contados a partir da data da sua assinatura.
Valor Total: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.
Data de Assinatura: 16/10/2015.
Interveniente: SEMTAS.

Vale do Paraíso/RO, 16 de Outubro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:69916608

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** a indenização das férias do período aquisitivo de 21/11/2012 a 20/11/2013 e gozo do periodo 21/11/2013 a 20/11/2014 com abono pecuniáro, do Processo Administrativo nº. **718/SEMPLAD/2015,** da Funcionária **Elizane Alves Fernandes** a ser gozada a partir de 03/11/2015 a 22/11/2015.

Vale do Paraíso - RO, 19 de Outubro de 2015.

HOMOLOGO EM, ___/___/__

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:37C421D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2015 -PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2015

A Prefeitura de Governador Jorge Teixeira/RO, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia, Sr. **ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA**, matricula 017/JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa do DREI nº. 17 de 05 de dezembro de 2013 e Processo Administrativo n° 1499/SEMAD/2015, venderá em Leilão Publico os seguintes bens, no local e estado em que se encontram no dia **22 de outubro de 2015 as 09h15min, sito na Rua Mogno, Bairro Centro. No pátio da Secretaria de Agricultura em Governador Jorge Teixeira - RO.**

LOTE	MARCA/MODELO	RENAVAM	PLACA	CHASSI	SIT	VALOR R$
01	Veículo Uno Mille Fire, Marca: Fiat, Ano/Modelo 2003/2004, Cor Branca	814662331	NCX-0860	9BD15822544518078	DOC	2.000,00
02	Veículo Uno Mille Fire, Marca: Fiat, Ano/Modelo 1999, Cor Branca	799273384	NBP-5592	9BD15822534459823	DOC	2.500,00
03	Camioneta Kombi, Marca: VW, Ano/Modelo 2003/2004, Cor Branca	724514899	NBH-0999	9BWZZZ237XP006653	DOC	4.000,00
04	Motocicleta XLR125, Marca Honda, Ano/Modelo 1999, Cor Azul	715046675	NBH-1003	9C2JD1700XR011001	DOC	300,00
05	Veículo Pick Up Corsa ST, Marca: GM, Ano/Modelo 2002/2003, Cor Branca	793060524	NCR-7790	9BGST80N03B119790	DOC	4.000,00
06	Caminhonete Saveiro 1.6, Marca VW, Ano/Modelo 2005/2006, Cor Branca	879406593	NDT-2890	9BWEB05W76P024475	DOC	1.500,00
07	Motocicleta XLR125, Marca Honda, Ano/Modelo 2001, Cor Vermelha	755720423	NBH-1002	9C2JD17101R007148	DOC	500,00
08	Motocicleta XLR125, Marca Honda, Ano/Modelo 2001, Cor Preta	756585210	NBH-1009	9C2JD17101R007554	DOC	400,00
09	Motocicleta NXR125 Bros, Marca Honda, Ano/Modelo 2004, Cor Vermelha	828021120	NCQ-0553	9C2JD20204R022839	DOC	1.600,00
10	Caminhonete MST Ambulância, Marca Renault, Ano/Modelo 2007/2008, Cor Branca	954741862	NDK-8108	93YADCUD58J937960	DOC	25.000,00
11	Motocicleta XL125, Marca Honda, Cor Vermelha	-	-	-	SUC	100,00
12	Camioneta Kombi, Marca: VW, Ano/Modelo 2010/2011, Cor Branca	300522622	NDR-8292	9BWMF07X0BP016007	DOC	4.000,00
13	Motocicleta NXR125 Bros ES, Marca Honda, Ano/Modelo 2004, Cor Azul	828021295	NCQ-0543	9C2JD20204R025777	DOC	1.300,00
14	Veículo Uno Mille Fire, Marca: Fiat, Ano/Modelo 2003, Cor Cinza	803446349	NCL-6564	9BD15822534460510	DOC	1.200,00
15	Veículo Uno Mille SMART, Marca: Fiat, Ano/Modelo 2001, Cor Verde	761464000	NBT-4516	9BD15828814365770	DOC	900.00
16	Motocicleta XLR125, Marca Honda, Ano/Modelo 1998, Cor Branca	137777582	NBH-1008	9C2JD170WWR013356	DOC	350,00
17	Caminhonete Bandeirantes BJ55LP 2BL, Marca Toyota, Ano/Modelo 2001, Cor Branca	759850976	NBX-5625	9BRBJ016011024549	DOC	7.000,00
18	Caminhonete D CAMPO3513 CC1, Marca Iveco, Ano/Modelo 2006, Cor Branca	898823641	NDB-4926	93ZD3998168322559	DOC	18.500,00
19	Caminhonete Doblo Cargo, Marca Fiat, Ano/Modelo 2002, Cor Branca	781360919	NCB-6535	9BD22315622000826	DOC	1.500,00
20	Motocicleta XLR125, Marca Honda, Ano/Modelo 2001, Cor Vermelha	762634987	NCC-1615	9C2JD17101R012047	DOC	350,00
21	Caminhão 12.170, Marca GMC, Ano/Modelo 1998/1999, Cor Branca	713125853	NBH-0997	9BG674NHXWC000743	DOC	25.000,00
22	Ônibus Induscar Foz, Marca VW, Ano/Modelo 2008/2009, Cor Amarela	126600570	NDZ-0821	9BWR882W99R921325	DOC	30.000,00
23	Ônibus OF 1620, Marca M. Benz, Ano/Modelo 1994, Cor Branca	628049382	LAF-4441	9BM384087RB038450	SUC	6.000,00
24	Ônibus OF 1318, Marca M. Benz, Ano/Modelo 199/1996, Cor Branca	643843906	LAU-5409	9BM384088SB071698	SUC	7.000,00
25	Veículo Uno Mille Fire, Marca: Fiat, Ano/Modelo 2003, Cor Cinza	754864251	NBH-0211	9BD1582814244499	SUC	150,00
26	Caminhonete Doblo EX, Marca Fiat, Ano/Modelo 2001, Cor Azul	776259156	NCB-6822	9BD11995821000573	SUC	1.100,00
27	Caminhão 12.170, Marca GMC, Ano/Modelo 1998/1999, Cor Branca	713222328	NBH-0996	9BG674NHXWC000771	DOC	28.000,00
28	Automóvel Fiat Uno Mille econômic – 04 portas ano/modelo 2010	203132459	NDR-1652	9BD15822AA6430478	DOC	5.000,00
29	Caminhão 8500, Marca Agrale, Ano/Modelo 2007, Cor Branca	956909981	NDG-1361	9BYC276357C001560	DOC	22.000,00
30	Caminhonete L200 Triton, Marca MMC, Ano/Modelo 2011/2012, Cor Prata	341870188	NCW-7417	93XJNKB8TCCB32901	DOC	25.000,00
31	06 Ferros de Passar; 1560 Mesas (modelos diversos); 01 Maquina amolar; 23 Prateleiras/Armários aço; 03 Grampeadores; 01 Conjunto mesa/cadeira; 05 Geladeiras; 15 Fogões; 1630 Cadeiras (modelos diversos); 11 Bebedouros; 02 Mesas cirúrgicas; 04 Aparelhos de fax; 96 Ventiladores (modelos diversos); 19 Balanças (modelos diversos); 22 Aparelhos telefônicos (modelos diversos); 05 Longarinas; 01 Maca; 02 Porta Braços; 02 Refletores; 02 Microscópios; 01 Cadeira odontológica; 02 Nebulizadores; 01 Separador hospitalar; 03 Detectores feitais; 02 Andadores; 01 Desfibrilador; 03 Carros de emergência; 01 Porta agulha; 01 Suporte CPU; 01 Gravador de voz; 01 Fotopolimerizador; 01 Centrifuga; 04 Camas hospitalares; 02 Estufas; 11 Bancos de ferro; 07 Arquivos aço; 04 Cilindros oxigênio; 01 Autoclave; 01 Sonar; 02 Suportes Harper; 01 Ambulatório adulto; 01 Papagaio; 11 Bandejas; 09 Cubas ovais; 06 Caixas instrumental; 01 Caixa histerectomia; 01 Caixa pequenas cirurgias; 04 Suportes p/ soro; 01 Carro medicamentos; 01 Carro maca; 01 Maquina lavar; 03 Comadres; 01 Foco móvel; 04 Espéculos; 01 Negatoscopio; 01 Aparelho pressão; 01 Mesa console; 01 Laringoscópio; 04 Ressuscitadores silicone; 01 Carro curativo; 07 Maquinas fotográficas (modelos diversos); 02 Calculadoras; 07 Freezers; 01 Liquidificador; 05 Racks computador (modelos diversos); 02 Maquinas escrever; 01 Calorímetro; 01 Centrífuga; 03 Bicicletas; 01 Carro bandeja; 01 Conjunto diagnostico; 01 Carro curativo; 01 kit curetagem; 01 Tambor esterilizar; 01 Armário câmara escura; 03 cabides p/ avental; 01 Terminal inteligente; 01 Guarda roupa; 05 Televisores (modelos diversos); 02 Sofás; 01 Antena parabólica; 02 Conjuntos carro tubular espremedor plástico; 01 Projetor; 01 Caixa cesariana; 02 Escadas maca; 03 Ambur infantil; 01 Switch; 01 Lixeira; 01 Antena transmissão; 03 Conexões curvas; 01 Conexão triângulo; 01 Som automotivo04 Leis 4.320; 01 Furadeira/parafusadeira; 04 Dicionários L. portuguesa; 02 Extintores; 01 Botija gás; 01 Bomba engraxar; 01 Conjunto de maquinas de limpeza; 01 Aparelho DVD; 01 Micro System; 01 Caixa amplificada; 01 Câmera filmadora; 04 Maquinas cortar cabelo; 03 Secadores cabelo; 04 Pandeiros; 03 Berimbal; 02 Violões; 02 Agogôs; 01 Microfone; 157 Carteiras; 11 Quadros negros; 01 Hub; 04 Mimeógrafos; 57 Quadros verdes; 02 Bombas d' agua; 01 Vídeo K7; 01 Livro História Rondônia; 01 Software; 01 Aparelho GPS; 01 Bebedouro c/ capacidade 50 litros; 01 chassi 24x30 (hospital); 01 chassi 35x35 (hospital); 01 chassi 30x40 (hospital);					1.500,00
32	48 Impressoras (modelos diversos); 86 Nobreaks; 14 Monitores (modelos diversos); 02 CPU's; 39 Microcomputadores (modelos diversos); 04 Notebooks; 01 HD interno; 02 Scanners; 07 Estabilizadores;					150,00
33	01 Grade aradora mecânica c/ 14 discos 26/6; 01 Carreta agrícola, Marca Maqtron B-900, c/ carroceria em madeira, 02 eixos e 4 pneus, capacidade 5 toneladas; 01 Moto Serra, Marca Husqvarna, Modelo 272 XP					1.500,00
34	05 Maquinas de costura (Modelos Diversos);					1.000,00
35	01 Grade aradora mecânica c/ 14 discos 26/6; 01 Carreta agrícola, c/ pneus, capacidade mínima de 6 toneladas, 02 eixos, estrutura longarinas, perfil U, aço Norma SAE 1020, Chapa 6,35mm c/ altura 130mm, travessa perfil U Norma 1020, Chapa 4mm; 01 Moto Serra, Marca Husqvarna, Modelo 272 XP					2.000,00
36	05 Maquinas de costura (Modelos Diversos);					300,00
37	01 Grade aradora mecânica c/ 14 discos 26/6, com pneu p/ transporte Gam 23; 01 Carreta agrícola, capacidade mínima 4 toneladas, 01 eixo, rodado duplo, pneu roda 16; 01 Moto Serra c/ potência 35HP, 12000RPM, Saibro com 42 dentes					900,00
38	05 Maquinas de costura (Modelos Diversos);					300,00
39	01 Carreta agrícola, capacidade mínima 4 toneladas, 01 eixo, rodado duplo, pneu roda 16; 01 Carroceria caçamba; 01 Moto Serra 046, Avmec, Sabre 50cm					3.000,00
40	05 Maquinas de costura (Modelos Diversos);					300,00
41	01 Roçadeira, Marca Husqvarna, Modelo 343R, motor a gasolina; 01 Moto Serra 066, Mod. Sabre, 63cm;					300,00
42	05 Maquinas de costura (Modelo Diversos);					300,00
43	01 Cortador de grama a gasolina, Modelo MC 80g c/ 3,75 HP, Marca Brig Trapp; 01 Roçadeira manual, Modelo 343 R;					500,00
44	05 Maquinas de costura (Modelos Diversos);					300,00
45	01 Roçadeira FS 220 c/ motor, lamina e cinta, Marca Sthil; 01 Cortador de grama a gasolina3,5, Trapp					300,00
46	01 Roçadeira manual tipo navalha p/ acoplagem em moto serra; 01 Molde Interno 800mm; 01 Motor p/ poda, potência 25 cilindradas, equipado com facão de podas de jardins e cambão com saibro e corrente para corte de galhos;					1.000,00
47	Secador p/ cereais, Semecat, Modelo SR-25; Silo p/ armazenagem de grãos c/ capacidade 50 toneladas, equipado c/ elevador de carga; Maquina beneficiar arroz, capacidade 30 sacas/dia, c/ elevador de carga e separador, Marca Zaccaria, Modelo ZX-3; Conjunto de empacotadeira; Conjunto de limpeza, polimento e classificação de feijão, capacidade 50 sacas/hora					7.000,00
48	Trator agrícola de pneu, TL 75Exitus, Marca New Holland, Cor Azul, Ano 2005					12.000,00
49	Retro Escavadeira 580H, Marca Case, Ano					10.000,00
50	Pá Carregadeira, Marca Fiatallis, Modelo FR 12-B, Ano de Fabricação 1998, Chassi R12B9TM01634					35.000,00
51	Retro Escavadeira LB 90, Marca New Holland, Ano 2007					30.000,00
52	Caminhonete Bandeirantes, Cabine Dupla, Marca Toyota	-	-	-	SUC	1.000,00

53	Caminhonete Bandeirantes, Cabine Simples, Marca Toyota	-	-	-	**SUC**	**1.000,00**
54	Caminhonete Bandeirantes, Cabine Dupla, Marca Toyota	-	-	-	**SUC**	**1.000,00**
55	Caminhonete S10 Advantage D, Marca GM, Cor Prata, Ano/Modelo 2009,	134595106	NED-2113	9BG138HF09C439853	**DOC**	**18.000,00**

Artigo 695 da Lei nº 5.869 de 11 de Janeiro de 1973

Art. 695. Se o arrematante ou o seu fiador não pagar dentro de 03 (três) dias o preço, o juiz impor-lhe-á, em favor do exeqüente, a multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lanço final.

Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco) referente à comissão do LEILOEIRO e 5% (cinco por cento) referente a despesas com a organização do leilão.

Maiores informações poderão ser obtidas com:

LEILOEIRO (ALEXANDER ARAÚJO) responsável pela execução do Leilão e extração das Notas de Arrematação.

Através do ((69) 8464-9997/9249-9048 Ou no seu escritório na Rua Jose de Alencar, n° 1430 Bairro Baixa União-Centro. Porto Velho-RO

ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial de Rondônia
JUCER 017

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:07D469F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DA LEI 729/2015.

FINALISTICO ( )			**APOIO ADMINISTRATIVO (x)**		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Gerente	**NOME:**	ERMES NUNES DE OLIVERIA	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**		
			( ) CONTÍNUO		
	RG:		(X) TEMPORÁRIO		
	CPF:		**INÍCIO:**	28/09/2015	
			TÉRMINO:	31/12/2015	
FUNDAMENTOS:					
Problema: Falta de estrutura adequada para prática de esporte na nova Escola Edson Duarte Lopes.					
Causa: Devido a construção da nova Escola Edson Duarte Lopes, o projeto da mesma não veio contemplado com espaço adequado para pratica de recreativa e esportiva.					
Objetivo do Programa: Construção de Quadra Esportiva Coberta, com Vestiário.					
Justificativa do Programa: Ofertar melhores condições de trabalhos aos profissionais e propiciar maior conforto aos alunos para pratica de recreação e atividades esportivas.					
Estratégia de Implementação: Realizar competições esportivas e recreativas e implementação de atividades para os alunos da Escola Edson Duarte Lopes.					
Principais Externalidades: Recurso Federal sujeito a alterações.					
5 - PÚBLICO ALVO: Alunos e Profissionais.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	252.062,48	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0065.1.065					
Horizonte Temporal :	(X) Temporário		( ) Contínuo		
	Duração :	de 28 de Setembro 2015	até 31-12-2015		
INDICADOR					
Índice mais Recente:			**Data da Apuração do indice mais Recente**		
Alunos matriculados na Escola Municipal.			Exercicio de 2015		
Unidade de medida:	Aluno		**Periodicidade:**	Anual	
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2010		**2011**		**2012**		**2013**	100%
Fórmula de Cálculo: Alunos matriculado/aluno atendido					
CUSTOS					
2013	2014	2015	2016		
		252.062,48			
AUTENTICAÇÃO					

MIRANTE DA SERRA, 19 outubro DE 2015

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:13A885DD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI 729/2015.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Gerente	**Nome:**	ERMES NUNES DE OLIVEIRA		
	Lotação	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Construção de Quadra Esportiva Coberta e com Vestiário.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	252.062,48	**Tipo**	AÇÃO 1 PROGRAMA	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0065.1.065				
Horizonte Temporal :	(X) Temporário ( ) Contínuo			
	Duração :	de 28 de Setembro 2015	até 31-12-2015	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Construção de Quadra Esportiva			QUADRA CONSTRUIÍDA	
METAS:				
FÍSICAS				
2013	**2014**	**2015**	**2016**	
		100%		

FINANCEIRAS($)				
Elemento	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
4.4.90.51			252.062,48	
Total geral			**252.062,48**	

IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2013**		**2014**		**2015**		**2016**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais						252.062,48		
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total	-							
AUTENTICAÇÃO								

MIRANTE DA SERRA, 28 DE SETE19 DE OUTUBRO DE 2015

Assinatura do Responsável

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:256A8107

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão na modalidade Eletrônico nº 036/2015*** *referente ao* ***Processo nº 413/2015 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP*** *que tem como objetivo* ***AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA DE LIXO, QUE VISA ATENDER O QUE INSTITUI O ART. 3° DA LEI 8666/93, ALTERADO PELA LEI N. 12.349/2010, E A LEI 12.187/2009, POR MEIO DA GESTÃO AMBIENTAL RESPONSÁVEL COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS PARA A RECICLAGEM E A DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS PREJUDICIAIS AO MEIO AMBIENTE.*** *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor da licitante:*

ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA – EPP						
ITEM	***UND***	***QTD***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA/ MODELO DE REFERÊCIA***	***VALOR UNI''TÁRIO***	***VALOR TOTAL***
02	*05*	*Und*	*Conjunto de Lixeiras Seletivas com três coletores, que possui furos no fundo para limpeza, com capacidade de 70 litros , que ajuste sacos de 100 litros, confeccionadas em plástico reforçado com fibra de vidro, possuindo Abertura frontal, com tampas coloridas, dobradiças de aço tratado com emborrachamento ou galvanizado. As tampas basculante deverão ter orifícios para inserção de lixo. Possuindo suporte confeccionado em estrutura metálica, de base única e de alta resistência, com revestimento em emborrachamento ou galvanizado. (Material: Fibra de vidro Caixa Branca Tampa Colorida c/ Abertura).*	*F.C. – MOD. 0070*	*1.439,99*	*7.199,95*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 7.199,95						
MOTOPAM – METALURGICA DA AMAZONIA LTDA – EPP						
01	*02*	*Und*	*Lixeira; Cor Branca; Volume útil 350 litros, Espessura média mínima da fibra de vidro de 2,6mm; Revestimento em gel coalt externo na cor branca com espessura mínima de 0,35 mm; Revestimento em gel coalt interno na cor cinza, com espessura mínima de 0,20 mm; Superfície com lado laminado internamente e com lado de acabamento liso externo; Com dimensões máximas de caixa e tampas com*	*Motopam*	*606,00*	*1.212,00*

			96cm de largura, 94cm de altura e 66cm de comprimento; Passador de cadeado em alumínio ou aço inoxidável; Lixeiras com desenho e características regulares junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual INPI; 2 dobradiças em aço, distantes entre si no mínimo 25cm, com espessura mínima de 3 mm, com largura mínima de 25mm e comprimento mínimo de 90mm, revestida de pintura epóxi, emborrachamento ou eletrostática, com 4 parafusos de aço inoxidável cada dobradiça; Tampa basculante, que se abra para as laterais esquerda ou direita, que seja justaposta sobre o cesto, medindo no máximo 24cm de altura e no máximo 94cm de largura, com cordão de nylon de diâmetro mínimo de 5 mm para limitar a abertura em 90graus; (Fibra de vidro)			
03	*50*	*Und*	*Lixeira basculante de 40 litros com espaço duplo de anuncio e estrutura com cestos de alta resistência a vandalismo, estrutura metálica em tubos mecânicos revestido com pintura automotiva na cor verde, 02 colunas em tubo de 2,5 polegadas de diâmetro, com 02 metros cada, 02 Travessas em tubos de 1.1/4pol. para unir as colunas e suportar a placa superior, 02 Travessas em tubo de 1pol. para unir as colunas e suportar a placa inferior, Placa superior medindo 400 x 200mm na chapa n° 22 galvanizada, Placa inferior medindo 400 x 120mm na chapa n°. 22 galvanizada, Fixação das placas com parafusos de aço inox com diâmetro de 6mm e com 6 parafusos cada placa, Para a fixação das placas não poderá ser perfurada a estrutura tubular, as colunas deverão ter revestimento de fibra de vidro de sua extremidade inferior até 20 cm acima de sua linha de concretagem, todos os tubos deverão ser fechados para que não entre ar ou umidade, deverá ter cesto de lixo aberto diâmetro mínimo de 35cm e máximo de 39cm e comprimento mínimo 43cm e máximo 50cm, construído em fibra de vidro, revestido com gel branco e pintura interna na cor cinza, possuir peso mínimo de 3,5kg e suportar carga lateral de no mínimo 160kg, toda a estrutura deverá ser livre de arestas cortantes, o cesto deverá ter 03 furos em seu fundo com diâmetro de 20mm, a ancoragem do cesto deverá permitir ser basculado , para limpeza. a fibra de vidro deverá receber reforço metálico laminado no local de fixação de ancoragem os parafusos de fixação do cesto deverão ter 10mm de diâmetro e possuir porcas travantes, as extremidades inferiores das colunas deverão ser prensadas para fechamento do tubo e soldada para não entrar umidade.*	*Motopam*	*789,00*	*39.450,00*
04	*05*	*Und*	*Lixeira, Cor Branca, Volume útil 170 litros, espessura média mínima da fibra de vidro de 2,6mm, revestimento em gel coalt externo na cor branca com espessura mínima de 0,35 mm, revestimento em gel coalt interno na cor cinza, com espessura mínima de 0,20 mm, Superfície com lado laminado internamente e com lado de acabamento liso externo, Com dimensões máximas de caixa e tampas com 80cm de largura,71cm de altura e 50cm de comprimento, passador de cadeado em alumínio ou aço inoxidável, lixeiras com desenho e características regulares junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual INPI, 02 dobradiças em aço, distantes entre si no mínimo 18cm, com espessura mínima de 03 mm, com largura mínima de 25mm e comprimento mínimo de 90mm,revestida de pintura epóxi, emborrachamento ou eletrostática, com 04 parafusos de aço inoxidável cada dobradiça, tampa basculante, que se abra para as laterais esquerda ou direita, que seja justaposta sobre o cesto, medindo no máximo 20cm de altura e no máximo 71cm de largura, com cordão de nylon de diâmetro mínimo de 05 mm para limitar a abertura em 90 graus, quatro "pés deslizantes" para contato com o piso, construído em nylon ou Tecnil, medindo no mínimo 25mm de diâmetro e no mínimo 25mm de comprimento, fixos por parafusos de aço inoxidável na base inferior do cesto;*	*Motopam*	*400,00*	*2.000,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 42.662,00						

Urupá – RO, 19 de outubro de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:C8E349F1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471.15 PE 030

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do **Pregão na modalidade Eletrônico nº 030/2015** referente ao **Processo nº 471/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC Recurso MANUTENÇÃO ED. INFANTIL TRANSF. DIRETA (BRASIL CARINHOSO)** que tem como **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – (BRINQUEDOS) PARA EQUIPAR O PARQUE DA CRECHE MUNICIPAL DECÍLIA VIEIRA LIMA QUE ATENDE EM MÉDIA 60 CRIANÇAS NAS IDADES DE 01 A 03 ANOS EM PERÍODO INTEGRAL.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. **HOMOLOGO**, em favor das licitantes:

ANDRADE & RODRIGUES LTDA – ME						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/ MODELO DE REFERÊCIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	10	Und	Gangorra em forma de cachorro, em polietileno, composto de aditivo antiestático e aditivo anti UV (não desbota com sol e chuva e reduz atrito dos tecidos e da resistência ao produto), medindo 120 x 33 x 52cm. **MARCA DE REFERÊNCIA: XALINGO**	Xalingo	222,00	2.220,00
13	10	Und	Gangorra individual em formato de tigre, em polietileno, composto de aditivo antiestático e aditivo anti UV, medindo 80,7cm x 31,5cm x 45,5cm. **MARCA DE REFERÊNCIA: XALINGO**	Xalingo	206,00	2.060,00
22	001	Und	Playground Junior em polietileno composto de aditivo anti estático e aditivo anti UV, fácil montagem (encaixe), dimensões do produto: 1,32mts x 76cm x 79cm. **MARCA DE REFERÊNCIA: XALINGO**	Xalingo	845,24	845,24
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$5.125,24						
ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP						
16	003	Und	Polvo maluco (gangorra e gira-gira) em plástico rígido, medindo 160 x 160 x 75cm, garantia de 01 ano, diverte de 02 a quatro crianças. **MARCA DE REFERÊNCIA: XALINGO**	Xalingo	1.059,99	3.179,97
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.179,97						
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME						
02	001	Und	Balanço com trave acompanhado de 02 escorregador em polietileno de média densidade e polietileno pigmentado com aditivo UV, contendo cordas de nylon trançadas de alta resistência, com estrutura em plástico em formato de cavalete e cadeira para 01 criança, cadeira com barra de segurança que se levanta, com encaixe para as mãos, cinto de segurança vertical, evite que a criança escorreguem por baixo da barra de segurança, assento com apoio para as costas. Escorregador: composto por 3 itens, 01 rampa, 01 escada, e 1 tirante central, com corre mão incorporada a própria escada sem saliência, topo de escada com duas laterais altas,suficiente para dar segurança a crianças menores, escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o inicio da rampa, conexão do escorregador à estrutura do balanço é feito com 2 conectores em plástico localizado na base e no meio da estrutura, tamanho: 1,90mts x 2,23mts x 1,20mts. **MARCA DE REFERÊNCIA: FRESO**	Freso	1.920,00	1.920,00

03	003	Und	Brinquedo com formato de barco, com duas funções, de um lado gangorra que suporta até 4 crianças, do outro lado mesa para atividades, colorido, com fácil encaixe, em polietileno com aditivo antiestático e aditivo anti UV, medindo 1,93 x 0,85 x 0,70mts. **MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDO AZUL**	Mundo azul	1.620,00	4.860,00
04	001	Und	Casinha temática com textura em alto relevo, em forma predominante, possui 3 janelas e 2 duas portas, confeccionada em resina plástica atóxica, medindo: 126 x 169 x 110cm. **MARCA DE REFERÊNCIA: KETER**	Keter	1.288,99	1.288,99
05	003	Und	Casinha maluquete com olhos e sombracelhas móveis em polietileno composto de aditivo anti estático e aditivo anti UV, que permite formas varias expressões, dentes basculantes, e parede lateral com quadro para giz, permite atividades interna (jogo da velha, do pontinho e lousa branca para caneta WBM); atividades externas (lousa, números, operações matemática e vogais); Dimensões do produto montado: 1,06mts x 1,28mts x 1,33mts. **MARCA DE REFERÊNCIA: XALINGO**	Xalingo	1.600,00	4.800,00
10	002	Und	Estante organizador de brinquedo, colorida, em polietileno de média densidade, material não tóxico, com faces em plástico com desenho em auto relevo, com 03 prateleira em cada prateleira contém 03 caixas coloridas com 2 alças de sustentação em plástico resistente tipo cesta de compras (sendo 02 gavetas médias nas extremidades com 1 alça e 01 gaveta no meio grande com 02 alças), totalizando 6 caixas com 0,19cm x 0,14 cm x 0,30cm (CXAXL) e 3 caixas com 0,36 x cm x 0,14cm x 0,30cm (CXLXA) aros de sustentação das prateleiras feito em aço. Dimensões do Produto montado: 0,73cm (altura) x 0,43cm (largura) x 0,92cm (comprimento). **MARCA DE REFERÊNCIA: SM**	SM	800,00	1.600,00
17	002	Und	Pônei 2 em 01, em polietileno composto aditivo antiestático e aditivo anti UV, medindo 80 x 47 x 49cm, podendo ser usado de duas formas, de um lado como cadeira de balanço e do outro como cadeira para refeição ou mesa de atividade. Cor: azul com vermelho e rosa com azul. **MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDO AZUL**	Mundo Azul	459,98	919,96
18	002	Und	Pula pula cama elástica 3,05mts, em aço com parede de 1.88mm com hastes de proteção na lateral medindo 1,75mts de altura, estrutura em aço galvanizado a fogo, lona de salto com proteção UV e sem emenda, acompanhado de escada galvanizada com encaixe moldado para não se soltar com facilidade, não possui parafuso. **MARCA DE REFERÊNCIA: EXCLUSIVA**	Mundi Toys	1.100,00	2.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$17.588,95						
G8 ARMARINHOS LTDA – EPP						
21	001	Und	Playground cachorrão (Dog House) em polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti UV, medindo 3,90mts x 2,90mts x 2,30mts, com piscina acompanhada de 500 bolinhas e rede de proteção, e a língua serve de escorregador e pula pula, a cabeça serve de escalada, o interior também pode ser utilizado com casinha.Cores vibrantes. **MARCA DE REFERÊNCIA: XALINGO**	Xalingo modelo dog house	11.863,00	11.863,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$11.863,00						
MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA – ME						
01	002	Und	Balanço para bebe a partir de 2 anos, em resina plástica, torção e proteção UV, multicolorido, acompanhado de corda para pendurar.Base do balanço com quatro cordas para sustentação. **MARCA DE REFERÊNCIA: XALINGO**	Lig lig	114,00	228,00
07	002	Und	Escorregador grande com cantos arredondados, rampa ondulada, fácil de ser montado podendo ser usado em solo, piscina de bolinha ou tanque de areia, em resina plástica, torção e proteção UV, medindo 1,30 x 2,10 x 0,5mts. **MARCA DE REFERÊNCIA: XALINGO**	Lig lig	740,55	1.481,10
08	001	Und	Escorregador pequeno colorido com escada, prancha em forma de tobogã com encaixe para piscina ou tanque de areia, em polietileno composto com aditivo antiestático e aditivo anti UV, medindo 1,55 x 0,62 x 0,93mts. **MARCA DE REFERÊNCIA: XALINGO**	Lig lig	359,05	359,05
12	015	Und	Gangorra individual infantil em formato de cavalinho, em polietileno composto com aditivo antiestático e aditivo anti UV, com assento anatômico e macio, pegadores confortável, com apoio para os pés, medidas 90 x 28 x 45. Nas cores azul, vermelho, laranja, rosa e amarelo (três de cada cor). **MARCA DE REFERÊNCIA: XALINGO**	Lig lig	114,00	1.710,00
19	002	Und	Playground túnel em madeira e revestido com espuma e courvim, em cores vibrantes, medidas 158 x 152cm. **MARCA DE REFERÊNCIA: CHILDRENS**	Lig lig	731,00	1.462,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$5.240,15						
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA – ME						
06	002	Und	Castelo temático em plástico rígido, com os lados de textura paralelepípedos, colunas, torre de telhado, bandeira vila, o interior com assoalho, banco e área de toucador (com dois assentos),medindo:109,2cm x 101,6cm x 76,2cm. Cor: Branco com rosa. **MARCA DE REFERÊNCIA: STEP**	Step2	1.400,00	2.800,00
09	002	Und	Estante organizador de brinquedo, colorida, em plástico polietileno de alta densidade com aditivo anti-estático e anti-UV, acompanha 9 recipientes médios e 02 grandes, todos removíveis,Tamanho da estante montada (metros): 88,9 altura x 67,3 largura x 35,6 comprimento. **MARCA DE REFERÊNCIA: STEP2**	Step2	700,00	1.400,00
15	002	Und	Penteadeira 2 em 1 com cadeira, em polietileno composto de aditivo antiestático e aditivo anti UV, medindo 78 x 50 x 61cm, com tampa fechada pode ser usada como escrivaninha e tampa aberta transforma se em penteadeira, acompanha de escova, pente e secador de brinquedo. **MARCA DE REFERÊNCIA: XALINGO**	Xalingo	390,00	780,00
20	001	Und	Playground com 1,97mts de altura, contendo 01 módulo, 01 escorregador, 01 escalada, 01 plataforma e 01 jogo da velha, em polietileno composto de aditivos antiestático e aditivos anti UV, escorregador em curva com 2,20mts de descida, plataforma para divisão do produto, rapel com 1,73 mts de escalada, jogo da velha na lateral, dimensões do brinquedo montado: 2,95 mts x 2,43mts x 1,97mts. **MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDO AZUL**	Mundo azul	3.869,00	3.869,00
23	001	Und	Playground colorido em formato de castelo, com plataforma superior interna e escorregador pequeno, túnel na parte inferior e paredes com desenho de tijolos, torres e janelas. Contendo 01 módulo, 01 escorregador e 01 plataforma, em resina plástica em polietileno composto de aditivo anti estático e aditivos anti UV, dimensões do produto montado: 1,25mts x 1,05mts x 70cm. **MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDO AZUL**	Mundo azul	1.182,00	1.182,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 10.031,00						

Urupá – RO, 19 de Outubro de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:99EA0FDA